

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026
(Localizar por 987921-16/2026 no COMPRAS.GOV.BR)

REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA (UASG nº 987.921)**, Estado do Paraná, através da Comissão designada pela Portaria nº 17192/2026, de 17 de março de 2026, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

TIPO: MENOR PREÇO	Abertura: Data 02/09/2026, às 09:00 horas Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--------------------------	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA MONITORADA, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAIXAS DE 100 MTS DE CABO COAXIAL 100% COBRE, DUPLA BLINDAGEM, BIPOLAR PARA ALIMENTAÇÃO, RF 4MM, PARA CFTV BIPOLAR: FIO DE COBRE NU FLEXÍVEL 26 AWG CONDUTOR CENTRAL: FIO 100% COBRE NU 26 AWG ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO ISOLAÇÃO EXTERNA: PVC 70°C COMPONENTES ANTICHAMAS. (REFERENCIA: CONDUITI 4MM MASTER 85% + BIPOLAR 2X26AWG)	463197	CX	55	R\$ 229,00	R\$ 12.595,00
2	CONECTOR P4 MACHO BORNE (COM PARAFUSO) COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16AWG, IMPEDÂNCIA 75Ω, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC, CORRENTE MÁXIMA 2A, QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 COR PRETO COM CINZA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	636322	PCT	45	R\$ 28,50	R\$ 1.282,50





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

3	CONECTOR PARA CFTV BNC MACHO BORNE (COM PARAFUSO) COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16 AWG, IMPEDÂNCIA 75Ω, FAIXA DE FREQUÊNCIA 0~2 GHZ, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC, QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 COR PRETO COM CINZA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	375963	PCT	60	R\$ 45,93	R\$ 2.755,80
4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V COM NO MÍNIMO 30A, 350W, BIVOLT, TIPO COLMEIA PARA CFTV	631097	UND	25	R\$ 144,73	R\$ 3.618,25
5	CAIXA SOBREPOR QUADRADA 10 X 10 X 5,5 COM PARAFUSOS E BORRACHA PARA VEDAÇÃO COR:BRANCA PROTEÇÃO:IP55 PARA CFTV.	472366	UND	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
6	CÂMERA TIPO BULLET FIXA INTELBRAS MULTI-HD VHD 1230B GERAÇÃO 8 (REFERÊNCIA) SENSOR 1/2.8 2 MEGAPIXELS CMOS NO MÍNIMO COMPATÍVEL COM 4 TECNOLOGIAS: HDCVI / AHDH / HDTV (V2.0) / ANALÓGICO (CVBS) RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) LENTE DE 3.6 MM ALCANCE DO INFRAVERMELHO DE NO MÍNIMO 30 M FORMATO DO VÍDEO NTSC ÍRIS ELETRÔNICA GRAU DE PROTEÇÃO IP67	604270	UND	260	R\$ 209,42	R\$ 54.449,20
7	SENSORES INDOOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO IVP 3000CF INTELBRAS (REFERÊNCIA) ÂNGULO DE DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 115° ALCANCE DE DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 12 METROS INCLINAÇÃO VERTICAL DE NO MÍNIMO 15°	223788	UND	50	R\$ 75,73	R\$ 3.786,50
8	SENSORES INDOOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO SEM FIO IVP 2000SF INTELBRAS (REFERÊNCIA) ÂNGULO DE DETECÇÃO 115° COMUNICAÇÃO SEM FIO FREQUÊNCIA 433,92 MHZ ALCANCE DE DETECÇÃO NO MÍNIMO 12 METROS INCLINAÇÃO VERTICAL EM 15°	445150	UND	50	R\$ 134,99	R\$ 6.749,50
9	HD SURVEILLANCE WD PURPLE 8TB - WD84PURZ - RECOMENDADO PARA USO EM DVRS INTELBRAS.	626172	UND	18	R\$ 2.440,74	R\$ 43.933,32
10	HD SURVEILLANCE WD PURPLE 4TB - WD42PURZ - RECOMENDADO PARA USO EM DVRS INTELBRAS.	624189	UND	20	R\$ 1.443,73	R\$ 28.874,60
11	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES 100% COBRE, BLINDADO, DUPLA CAPA, 100% COBRE, EXTERNO 24AWG BOBINA COM NO MÍNIMO 300 METROS CONDUTOR: FIO DE COBRE NU SÓLIDO, 24AWG. ISOLAÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). BLINDAGEM: FITA POLIÉSTER + FITA POLIÉSTER ALUMINIZADA. CAPA INTERNA: COMPOSTO DE PVC 70°C. (REFERÊNCIA:	467549	BO	12	R\$ 1.419,85	R\$ 17.038,20





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	CABO DE REDE CAT 5e F/UTP DUPLA CAPA REEL IN BOX 4Px24 AWG)					
12	DVR 16 CANAIS FULL HD INTELBRAS iMHDX 3116 COMPATÍVEL COM REDES WIFI DUAL BAND AC 1200MBPS 5GHZ ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. (FORNECIDO SEPARADAMENTE) COMPATÍVEL COM NO MÍNIMO 5 TECNOLOGIAS HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA, IP GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 5M LITE, 1080P OU 720P SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC INTELIGÊNCIA DE VÍDEO: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, OBJETO ABANDONADO / RETIRADO E DETECÇÃO FACIAL COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ NO MÍNIMO 1 PORTA USB 3.0 PORTA DE REDE GIGABIT RJ45 (10/100/1000 Mbps) SUPORTE PARA HD SATA DE NO MÍNIMO 18 TB SUPORTE PARA MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP SUPORTE FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR INTEGRAÇÃO E MONITORAMENTO COM SIM NEXT PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPPORTADOS HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1X, FILTRO IP, SNMP, INTELBRAS DDNS, INTELBRAS CLOUD, ONVIF, PPPOE, MULTICAST, WI-FI, RTMP FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA 100~240V SAÍDA 12 VDC / 2A	636490	UND	11	R\$ 1.941,77	R\$ 21.359,47
13	DVR 08 CANAIS FULL HD INTELBRAS iMHDX 3108 COMPATÍVEL COM REDES WIFI DUAL BAND AC 1200MBPS 5GHZ ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. (FORNECIDO SEPARADAMENTE) COMPATÍVEL COM NO MÍNIMO 5 TECNOLOGIAS HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA, IP SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC INTELIGÊNCIA DE VÍDEO: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, OBJETO ABANDONADO / RETIRADO E DETECÇÃO FACIAL COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0 PORTA DE REDE RJ45 NO MÍNIMO 100 Mbps SUPORTE PARA HD SATA DE NO MÍNIMO 14 TB SUPORTE PARA MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP SUPORTE FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR INTEGRAÇÃO E MONITORAMENTO COM SIM NEXT PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPPORTADOS HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPNP, RTSP, RTMP, E-MAIL, SMTP, SNMP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1X, FILTRO IP, INTELBRAS DDNS, INTELBRAS CLOUD, ONVIF, PPPOE, MULTICAST, WI-FI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA 100~240V SAÍDA 12 VDC / 2A	461529	UND	14	R\$ 1.027,20	R\$ 14.380,80





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

14	KIT (1 PAR) DE VÍDEO BALUN AHD RABICHO CONECTOR BORNE (COM PARAFUSO) E BNC COM DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DE 400 METROS HDCVI/AHD. (REFERÊNCIA: FASGOLD FS-394)	394507	UND	366	R\$ 34,97	R\$ 12.799,02
15	EXTENSOR ÁUDIO E VÍDEO HDMI COM DISTANCIA MÍNIMA 120 METROS ATRAVÉS DE CABO RJ45 CATEGORIA6 VEX 3120 INTELBRAS (REFERÊNCIA)	399553	UND	1	R\$ 1.157,50	R\$ 1.157,50
16	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120W COM CHAVE SELETORA PARA AS SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V E 24V COMPATÍVEL COM 8 TIPOS DE CONECTORES COR PRETO	603990	UND	25	R\$ 72,70	R\$ 1.817,50
17	ADAPTADOR DISPLAYPORT X HDMI SUPORTA A CONVERSÃO DE DISPLAYPORT MACHO PARA HDMI FÊMEA	462526	UND	40	R\$ 51,60	R\$ 2.064,00
18	ADAPTADOR MD9 HDMI PARA VGA COM ÁUDIO	445782	UND	40	R\$ 33,13	R\$ 1.325,20
19	CABO HDMI 2.0 4K 2 METROS COR PRETO	479549	UND	40	R\$ 49,76	R\$ 1.990,40
20	CENTRAL DE ALARME 18 ZONAS +ETHERNET AMT 2018E INTELBRAS (REFERÊNCIA) COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA ETHERNET TECLADO XAT 2000 LCD (INCLUSO) CAPACIDADE PARA CONEXÃO DE ATÉ 4 TECLADOS E 4 RECEPTORES NÚMERO DE ZONAS COM FIO 24 (NECESSÁRIO 4 TECLADOS) NÚMERO DE ZONAS SEM FIO 24 (NECESSÁRIO XAR 4000 SMART) FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA FULL RANGE 90 A 265 VAC (AUTOMÁTICO)	630198	UND	5	R\$ 915,79	R\$ 4.578,95
21	RECEPTORA XAR 4000 SMART INTELBRAS (REFERÊNCIA) PARA USO COM AS CENTRAIS INTELBRAS SÉRIE 2000 RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS (SENSORES E CONTROLE REMOTO) FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ ALCANCE DE 100 METROS SEM OBSTÁCULOS	261169	UND	5	R\$ 169,64	R\$ 848,20
22	SIRENE DNI 4310 12V 122DB BITONAL	627973	UND	5	R\$ 73,91	R\$ 369,55
23	CONECTOR P4 FÊMEA BORNE (COM PARAFUSO) COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16AWG, IMPEDÂNCIA 75Ω, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC, CORRENTE MÁXIMA 2A, QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 COR PRETO COM CINZA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	428038	PCT	45	R\$ 32,70	R\$ 1.471,50





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

24	PAR DE SENSORES DE BARREIRA INFRAVERMELHO ATIVO IVA 3110X INTELBRAS (REFERÊNCIA) DETECÇÃO POR BLOQUEIO FEIXES SIMULTÂNEOS AMBIENTE DE APLICAÇÃO INTERNOS, SEMIABERTOS E EXTERNOS ALCANCE DE PROTEÇÃO INTERNO E EXTERNO 310 E 110 M (RESPECTIVAMENTE) ALINHAMENTO POR MIRA E TENSÃO	224343	UND	5	R\$ 261,66	R\$ 1.308,30
25	PORTEIRO RESIDENCIAL IPR 8010 INTELBRAS (REFERÊNCIA) CADA MÓDULO EXTERNO POSSUI SAÍDA PARA 2 FECHADURAS. EM CASO DE VANDALISMO, COMO UM CURTO CIRCUITO NO MÓDULO EXTERNO, O SISTEMA NÃO ABRE A FECHADURA. UM SINAL SONORO É EMITIDO NOS MÓDULOS INTERNO E EXTERNO, COMUNICANDO QUE O PORTÃO NÃO FOI FECHADO CORRETAMENTE. INTERFACE COM CENTRAL DE ALARME: O MÓDULO EXTERNO PODE SER INSTALADO EM UMA ZONA COM FIO DA SUA CENTRAL. FONTE INTERNA FULL RANGE 100 A 240 VAC/5060 HZ (AUTOMÁTICO) NO MÓDULO EXTERNO.	480668	UND	8	R\$ 225,46	R\$ 1.803,68
26	FECHADURA ELÉTRICA 12V ABERTURA INTERNA AGL LINHA PRETA – AGL (REFERÊNCIA) FECHADURA ELÉTRICA AGL 12V OU 110V LIGAÇÃO: 12 V ATRAVÉS DE PORTEIROS ELETRÔNICOS, ACIONADORES E CONTROLE DE ACESSO OU 110 V DIRETO NA REDE ELÉTRICA, SENDO ACIONADA POR UMA BOTOEIRA/CAMPAINHA PREPARADA PARA PORTÕES LEVES OU PESADOS PARA PORTÕES COM ABERTURA PARA DENTRO POSSUI BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE LINGUETA ITENS INCLUSOS: 01 FECHADURA; 02 CHAVES; 01 BATENTE COM RODINHA; 01 ACABAMENTO DO CILINDRO; 02 PARAFUSOS; 01 KIT DE PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO	631655	UND	8	R\$ 224,33	R\$ 1.794,64
27	NOBREAK 1200VA / 500W COM SAÍDA DE ONDA SENOIDAL PURA PARA FONTES COM PFC ATIVO TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA/SAÍDA 120V~ CABO DE FORÇA DE 1,2M COM PLUGUE TRIPOLAR NBR NO MÍNIMO 8 TOMADAS SAÍDA NBR PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA(S) BATERIA(S) PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM FUSÍVEL REARMÁVEL PERMITE LIGAR O NOBREAK SEM A PRESENÇA DE ENERGIA DA REDE ELÉTRICA, LIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O RETORNO DA REDE ELÉTRICA.	610759	UND	45	R\$ 1.201,00	R\$ 54.045,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

28	MINI RACK PADRÃO 19" 8U X 350MM PORTA COM VISOR ACRÍLICO DIMENSÕES : A=385 L=500 C=350MM ESTRUTURA EM AÇO SOLDADO PERMITE PASSAGEM DE CABOS TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO NA PARTE INFERIOR PAR DE PLANOS DE MONTAGEM FRONTAL	607742	UND	8	R\$ 1.154,90	R\$ 9.239,20
29	DUTO COM GUIA E CORRUGAÇÃO COM PERFIL CIRCULAR NA COR PRETA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 1 POLEGADA, ROLO COM 50 METROS.	424714	RL	18	R\$ 177,95	R\$ 3.203,10
30	CÂMERA IP WIFI EXTERNA DUPLA FHD 3MP+3MP A28B (REFERÊNCIA) RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1080P FULL HD ÂNGULO DE VISÃO: LENTE DUPLA 3.6MM + 6MM, 1 FIXA E OUTRA COM ROTAÇÃO PANORÂMICA DE 355°, INCLINAÇÃO: 90° VISÃO NOTURNA: INFRAVERMELHO AUTOMÁTICO CONECTIVIDADE : WI-FI E RJ45 ÁUDIO: BIDIRECIONAL COM MICROFONE E ALTO-FALANTE EMBUTIDOS IP66 À PROVA D'ÁGUA E À PROVA DE POEIRA, PROTOCOLO DE CONECTIVIDADE ONVIF FONTE BIVOLT COM SAÍDA 12V/2A COR BRANCO	473695	UND	15	R\$ 194,26	R\$ 2.913,90
31	SENSOR MAGNÉTICO SEM FIO INTELIGENTE INTELBRAS COM BATERIA. (REFERÊNCIA: XAS4010)	612312	UND	46	R\$ 78,31	R\$ 3.602,26
32	CAIXA COM 100 MTS DE CABO CCI 2 PARES SOLIDOS 4X50	435544	CX	6	R\$ 120,41	R\$ 722,46
33	HASTE FERRO GALVANIZADO, 1,20M, 30X30, 6 ISOLADORES TIPO W PRETO PLÁSTICO, TAMPA E PINTURA ANTI CORROSÃO.	313276	UND	48	R\$ 40,51	R\$ 1.944,48
34	HASTE CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO, 1,20M, 30X30, 6 ISOLADORES CASTANHA E PINTURA ANTI CORROSÃO.	313276	UND	16	R\$ 49,13	R\$ 786,08
35	ELETIFICADOR MICROPROCESSADO COM CONTROLE REMOTO (REFERÊNCIA: ELC 5002 INTELBRAS) SISTEMA DE APRENDIZAGEM DE PERÍMETRO SAÍDA PARA MONITORAMENTO TENSÃO DE SAÍDA DE CHOQUE PROGRAMÁVEL 8.000 V PULSATIVOS, 10.000 V PULSATIVOS, 12.000 V PULSATIVOS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 220 VAC 60HZ CAPACIDADE PARA DISPOSITIVOS SEM FIO.	389517	UND	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
36	ROLO COM 500 METROS ARAME PARA CERCA ELÉTRICA 1,83MM, CAMADA ZINCO PESADA E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 250KGF.	471741	RL	6	R\$ 372,41	R\$ 2.234,46



37	CONTROLE REMOTO XAC 4000 (REFERÊNCIA) FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 433,92 MHZ COM RESSONADOR SAW (NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO) MODULAÇÃO OOK/FSK BATERIA DE LÍTIU DE LONGA DURAÇÃO INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA NO PRÓPRIO CONTROLE ANTITRIVAMENTO DE TECLAS	628580	UND	10	R\$ 49,95	R\$ 499,50
38	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB ULTRA UHS-I MICROSDHC (CLASSE 10).	612004	UND	15	R\$ 203,66	R\$ 3.054,90
39	CÂMERA IP BULLET FIXA INTELBRAS VIP 1230B GERAÇÃO 5 SENSOR NO MÍNIMO 1/2.7 2 MEGAPIXELS CMOS COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (IEE 802.3AF) LENTE DE 3.6 MM ALCANCE DO INFRAVERMELHO DE NO MÍNIMO 30M FORMATO DO VÍDEO NTSC ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 CONECTOR: RJ45 E P4 FEMEA PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPTADOS IPV4; IPV6; HTTP; HTTPS; NTP; RTSP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; ARP; RTMP; ONVIF; INTELBRAS1 INTEGRAÇÃO E MONITORAMENTO COM SIM NEXT	480918	UND	55	R\$ 500,07	R\$ 27.503,85
40	FONTE BIVOLT POE INJETOR SAÍDA 48V 0,5A 24W GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS) PARA CÂMERA IP	428039	UND	40	R\$ 195,06	R\$ 7.802,40
41	FONTE BIVOLT POE INJETOR SAÍDA 24V 1A 12W PARA CÂMERA IP	632023	UND	68	R\$ 84,00	R\$ 5.712,00
42	FONTE BIVOLT POE INJETOR SAÍDA 12V 1A 12W PARA CÂMERA IP	428039	UND	12	R\$ 53,50	R\$ 642,00
43	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB COM PEDESTAL E SUPORTE DE LEITURA EAN-13, BOLETOS BANCÁRIOS (FEBRABAN), DANFE - NOTAS FISCAIS E QR CODES; LEITURA DE CÓDIGOS 1D E 2D; NÍVEL DE PROTEÇÃO IP52; CONECTIVIDADE USB E PEDESTAL PARA LEITURA SEM AS MÃOS. (REFERÊNCIA: ELGIN EL250)	393476	UND	10	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
44	TECLADO XAT 4000 LCD PARA CENTRAL DE ALARME INTELBRAS (REFERÊNCIA) COMPATÍVEL COM AS CENTRAIS DE ALARME DA SÉRIE 2000 E 4000 INTELBRAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 9V ATÉ 16V; POSSUI TAMPA; QUANTIDADE DE ZONAS 2 DISTÂNCIA MÁXIMA COM A CENTRAL 100M	451818	UND	5	R\$ 352,24	R\$ 1.761,20
45	LEITOR BIOMÉTRICO ENBIOSCAN NITGEN DFDU500P PLUS FLAT E ROLL; HOMOLOGADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ (SESP/PR)	609276	UND	1	R\$ 6.501,75	R\$ 6.501,75





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

46	HD SATAIII CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4TB; 6GB/S. CACHE 256MB (REFERÊNCIA: SEAGATE BARRACUDA ST4000DM004).	626171	UND	10	R\$ 1.532,71	R\$ 15.327,10
47	DISCO EM ESTADO SÓLIDO SSD COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 480GB, SATA3 6GB/S, COM NO MÍNIMO 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, COM TBW IGUAL OU SUPERIOR A 120, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND E GARANTIA DO FABRICANTE DE 3 ANOS.	624409	UND	50	R\$ 596,33	R\$ 29.816,50
48	MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM DDR3 CAPACIDADE 4GB; INTERFACE DDR3; BUS: 1333MHZ. (REFERÊNCIA: KINGSTON KVR1333D3N9/4G)	627110	UND	20	R\$ 164,57	R\$ 3.291,40
49	MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM DDR4 CAPACIDADE 4GB COM DISSIPADOR DE CALOR; INTERFACE DDR4; BUS: 2666MHZ. (REFERÊNCIA: KINGSTON KF426C16BB/4).	627110	UND	20	R\$ 311,40	R\$ 6.228,00
50	CAIXAS COM NO MÍNIMO 300 METROS CABO DE REDE PAR TRANÇADO 100% COBRE CAT5E: CONSTITUÍDO POR CONDUTORES 100% COBRE COM ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO E REUNIDOS, PROTEGIDO POR UMA CAPA EXTERNA EM PVC; COM DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR (MM) 0,51MM APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, TOKEN ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE, TOKEN RING, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG	462114	CX	9	R\$ 1.107,50	R\$ 9.967,50
51	CONECTOR MACHO RJ45 VAZADO CAT6/CAT5E; PACOTES COM 100 UNIDADES; EM TERMOPLÁSTICO; CONDUTOR COM CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL; REGIME DE TENSÃO 250VAC NO 2A; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500M OHMS; 8 VIAS, PADRÃO T568A.(REFERÊNCIA: EXBOM EZ-RJ45)	347465	PCT	10	R\$ 63,73	R\$ 637,30
52	FILTROS DE LINHA; MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS; MÍNIMO 3 METROS DE CABO; PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; TOMADAS DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO NBR 14136; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 1 UNIDADE RESERVA; AMPERAGEM: 10A/250V; BIVOLT; CHAVE LIGA/DESLIGA ILUMINADA . (REFERÊNCIA: MEGATRON 114483).	371746	UND	60	R\$ 85,93	R\$ 5.155,80





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

53	FONTE ATX COM POTÊNCIA MINIMA DE 500W REAIS; CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA; COOLER: 120MM; CONECTORES PLACA MÃE:20+4 PINOS; PCI EXPRESS 6+2 PINOS; AUXILIAR ATX 4+4 PINOS; CONECTORES SATA E MOLEX; CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE. (REFERÊNCIA: DXFOPRO500WBFSE+).	631097	UND	50	R\$ 314,68	R\$ 15.734,00
54	HUB SWITCH GIGABIT 08 PORTAS 10/100/1000 PARA REDE RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, FONTE EXTERNA BIVOLT, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000MBPS, SUPORTA AUTO MDI / MDIX EM TODAS AS PORTAS E CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 (REFERÊNCIA: TPLINK TLSG1008D).	626906	UND	20	R\$ 205,17	R\$ 4.103,40
55	HUB SWITCH GIGABIT 16 PORTAS 10/100/1000 PARA REDE RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, FONTE INTERNA BIVOLT, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000MBPS, SUPORTA AUTO MDI / MDIX EM TODAS AS PORTAS E CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 (REFERÊNCIA: TPLINK TLSG1016D).	624343	UND	25	R\$ 558,15	R\$ 13.953,75
56	HUB SWITCH GIGABIT 24 PORTAS 10/100/1000 PARA REDE RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, FONTE INTERNA BIVOLT, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000MBPS, SUPORTA AUTO MDI / MDIX EM TODAS AS PORTAS E CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 (REFERÊNCIA: TPLINK TLSG1024D).	609689	UND	10	R\$ 728,54	R\$ 7.285,40
57	ROUTERBOARD COM PROCESSAMENTO DE MÍNIMO QUAD-CORE DE 1.4 GHZ POR NÚCLEO; COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE RAM E 512 MB DE ARMAZENAMENTO FLASH; COM GABINETE METÁLICO COM SUPORTE/ABAS INCLUSAS PARA FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19" (1U); COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS METÁLICAS RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS); COM NO MÍNIMO DE 01 (UMA) PORTA ÓPTICA SFP+ COM SUPORTE A CONEXÕES DE ATÉ 10 GBPS; FONTE BIVOLT INCLUSA E SUPORTE A REDUNDÂNCIA DE ENERGIA VIA POE IN (PORTA 1); POE OUT: CAPACIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO NA ÚLTIMA PORTA (PORTA 10); COM SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO (SEM CUSTO DE LICENÇA RECORRENTE), COM SUPORTE NATIVO A ROTEAMENTO E REDES: BGP, OSPF, ROTEAMENTO ESTÁTICO, MPLS E VLANS (802.1Q). (REFERÊNCIA: MIKROTIK RB4011IGS+RM).	307713	UND	5	R\$ 2.485,54	R\$ 12.427,70
58	MOUSE ÓPTICO COM FIO, COR PRETO, NO MÍNIMO 6000 DPI, CONECTOR USB, NO MÍNIMO 4 BOTÕES E ROLAGEM	451821	UND	140	R\$ 122,00	R\$ 17.080,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO USB 150 CENTÍMETROS. (REFERÊNCIA: HP M260)					
59	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO IP65, COM NO MÍNIMO 2 PRENSA CABO E 2 ABRAÇADEIRA DE NYLON, TAMPA COM TRAVAMENTO DUPLO E VEDAÇÃO COM BORRACHA, ANTI-CHAMA, DIMENSÕES 25CM X 21CM X 8CM. (REFERÊNCIA: CHM0001)	605540	UND	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
60	PLACA DE REDE INTERNA GIGABIT 10/100/1000 MINI PCI EXPRESS. (REFERÊNCIA: TG3468 GIGABIT).	474227	UND	7	R\$ 124,03	R\$ 868,21
61	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR COM BARRA DE ESPAÇO CURVA: RESISTENTE A ÁGUA, COM BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONECTOR USB, PADRÃO ABNT2 IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO 145 CENTÍMETROS COR PRETO. (REFERÊNCIA: TECLADO LOGITECH K120).	451817	UND	140	R\$ 119,32	R\$ 16.704,80
62	CARTELA DE BATERIAS LÍTIO MODELO CR2032 CONTENDO 5 UNIDADES; CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA 200MAH; TENSÃO 3V; DIMENSÕES 20X3.2MM; CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NBR7039	624592	CT	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
63	ADAPTADOR TOMADA BOB ESPONJA BENJAMIN 10A 20A PLUG PINO 10A 250V PLUGUE T BIVOLT	460023	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
64	EMENDAS PARA CABO DE REDE RJ45 FÊMEA/FÊMEA	297511	UND	30	R\$ 14,95	R\$ 448,50
65	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS DUAL BAND 300 E 867MBPS NO MÍNIMO 4 ANTENAS 5DBI CADA, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ IEEE 802.11N/G/B, 5GHZ IEEE 802.11AC/N/A; INTERFACE: 1 PORTA USB, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS. (REFERÊNCIA: TPLINK AC1200 ARCHER C5).	603472	UND	8	R\$ 265,71	R\$ 2.125,68
66	MICROCOMPUTADOR COM CPU DE NO MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 3.5GHZ, MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 5 MB E MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 12MB; COOLER ORIGINAL DA MARCA DO CPU; MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 FREQUÊNCIA NO MÍNIMO 2666MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR; DISCO EM ESTADO SÓLIDO M.2 2280 NVME PCIE 4.0 X4 COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, COM NO MÍNIMO LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 4.000/3.000 MB/S, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND, GARANTIA DO FABRICANTE: 3	618581	UND	68	R\$ 4.320,00	R\$ 293.760,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	ANOS; PLACA LÓGICA COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADO, 4 PORTAS SATAIII 6GB/S, 1 PORTA M.2 2280 GEN 4.0, 1 PORTA DSUB, 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.2, 4 PORTAS USB 2.0; 1 SLOT PCI EXPRESS 4.0; GABINETE MINI TORRE COR PRETO, 2 SAÍDAS USB FRONTAIS; FONTE ATX COM POTENCIA MINIMA DE 500W REAIS, CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PFC ATIVO, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA, COOLER: 120MM, CONECTORES: PLACA MÃE:20+4 PINOS, PCI EXPRESS 6+2 PINOS, AUXILIAR ATX 4+4 PINOS, CONECTORES SATA E MOLEX, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE; TECLADO RESISTENTE A AGUA, COM BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONECTOR USB, PADRÃO ABNT2 IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO 145 CENTÍMETROS COR PRETO; MOUSE ÓPTICO COM FIO, COR PRETO, NO MÍNIMO 4000 DPI, CONECTOR USB, NO MÍNIMO 4 BOTÕES E ROLAGEM SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO USB 150 CENTÍMETROS; LICENÇA ORIGINAL OEM PARA WINDOWS 11 PROFESSIONAL. (REFERÊNCIAS: I3-14100, K120, HP M260, DXFOPRO500WBFSE+)					
67	MONITOR DE NO MÍNIMO 27", PAINEL IPS, NO MÍNIMO FULL HD 1920x1080, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 120 HZ, TEMPO DE RESPOSTA 1MS, CONEXÕES DSUB, HDMI, BASE COM AJUSTE PARA INCLINAÇÃO, SUPORTE VESA 100X100MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT. (REFERÊNCIA: AOC 27B35H).	626432	UND	124	R\$ 961,05	R\$ 119.170,20
68	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 21 PPM; RESOLUÇÃO 2400 X 600 DPI; MEMÓRIA 32 MB; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 150 FLS; RENDIMENTO DE 1.000 PÁGINAS POR TONER; MÍDIAS SUPORTADAS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6; CONECTIVIDADE: USB 2.0, WIRELESS; VOLTAGEM 110V; ITENS INCLUSOS: 1 CARTUCHO DE TONER INICIAL; 1 UNIDADE DE TAMBOR DRUM REMOVÍVEL. (REFERÊNCIA: IMPRESSORA BROTHER HL1212W).	239095	UND	38	R\$ 1.375,11	R\$ 52.254,18
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 21 PPM; RESOLUÇÃO 2400 X 600 DPI; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 150 FLS; RENDIMENTO DE 1.000 PÁGINAS POR TONER; MÍDIAS SUPORTADAS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6,	629121	UND	28	R\$ 2.140,30	R\$ 59.928,40





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	B5, B6; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ATÉ 10 FLS; DISPLAY LCD; DIGITALIZAÇÃO COLORIDO E MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI; DIGITALIZA PARA: ARQUIVO, IMAGEM E EMAIL; MEMÓRIA 32 MB; CONECTIVIDADE: USB 2.0, WIRELESS, ETHERNET; VOLTAGEM 110V; ITENS INCLUSOS: 1 CARTUCHO DE TONER INICIAL; 1 UNIDADE DE TAMBOR DRUM REMOVÍVEL. (REFERÊNCIA: MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP1617NW).					
70	CABO USB 2.0 PC-USB3001 PARA IMPRESSORA: A MACHO X B MACHO; COMPRIMENTO 3,00M +/- 5%; COM FILTRO. (REFERÊNCIA: EXBOM)	359925	UND	30	R\$ 42,97	R\$ 1.289,10
71	ANTENA DE RÁDIO INDOOR/OUTDOOR DIRECIONAIS PARA A BANDA DE 5.8 GHZ DE NO MÍNIMO 23DBI, PODENDO SER EXPOSTO AO SOL E CHUVA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 450 /MB, COM RENDIMENTO AO AR LIVRE E ATÉ 30 KM, APRESENTANDO TECNOLOGIA 802.11AC, MIMO 2X2, INTERFACE 10/100/1000 RJ45, FONTE ENERGIA BI VOLT, POE INJECTOR 24v 0.2A, (REFERÊNCIA: UBIQUITI LBE-5AC-GEN2-BR).	604288	UND	6	R\$ 952,61	R\$ 5.715,66
72	PEN DRIVES EMBALAGEM LACRADA 100% ORIGINAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64GB, INTERFACE USB 3.0, TAXA DE LEITURA NO MÍNIMO 100MB/SEG.	450532	UND	30	R\$ 63,63	R\$ 1.908,90
73	PACOTES DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON 3MM X 200 MM COM 100 UNIDADES. (REFERÊNCIA: FOXLUX 18.15)	614249	PCT	20	R\$ 41,78	R\$ 835,60
74	TELEFONE SEM FIO; COM TECLA DE DISCAGEM DIRETA; DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS; LED NO FONE PARA SINALIZAÇÃO; COM OPÇÕES DE VOLUME; TOM DE TECLA; AUTOATENDIMENTO; MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR O FONE NA BASE; FLASH PROGRAMÁVEL; TECLA MUDO; AVISO SONORO E VISUAL DE TOQUE; BATERIA DE NO MÍNIMO DE 96H EM MODO REPOUSO E 9H EM USO CONTÍNUO; LOCALIZADOR DE FONE; ALIMENTAÇÃO AC: FONTE 100240 V A 50/60 HZ (AUTOMÁTICO); ALIMENTAÇÃO DC: BASE 7,5 VDC 300 MA. BATERIA: 2,4 VDC 600 MAH; FREQUÊNCIA OPERACIONAL: 1,91 A 1,92 GHZ. (REFERÊNCIA: TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110 ID).	340646	UND	36	R\$ 198,50	R\$ 7.146,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

75	CAIXA HERMÉTICA DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDA PARA INSTALAÇÃO EM POSTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 0,9 MM, ACABAMENTO FINAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO RAL9011; PLACA DE MONTAGEM INTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 1,90 MM, ACABAMENTO FINAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM 01 (UM) VENTILADOR AXIAL BI-VOLT; CIRCUITO PERMITE ENTRADA DE ATÉ 2 DISJUNTORES OU PROTETORES DE SURTO; GRAU DE PROTEÇÃO IP55; EXAUSTÃO LATERAL; FILTRO INTERNO CONTRA PÓ E INSETOS; TAMPA COM VEDAÇÃO COM BORRACHA E TRANCA COM CHAVE; MEDIDAS EXTERNAS (LXAXP): 400X500X250 MM. (REFERÊNCIA: GPRACKS GP96174)	289314	UND	12	R\$ 841,24	R\$ 10.094,88
76	NOTEBOOK COM CPU DE NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 8 THREADS, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB, FREQUÊNCIA TURBO DE 3.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB; TELA DE NO MÍNIMO 15,3", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD 1920 X 1080 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA LED OU IPS; PLACA GRÁFICA INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS; MICROFONE INTEGRADO; ARMAZENAMENTO EM SSD DE NO MÍNIMO 256 GB, PADRÃO NVME OU SUPERIOR; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO HD 720P OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WIRELESS WI-FI COMPATÍVEL COM REDES 2.4 GHZ E 5 GHZ; BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS USB, SAÍDA DE VÍDEO HDMI OU EQUIVALENTE, CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE OU COMBO DE ÁUDIO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, COM ADAPTADOR AC; BATERIA INTERNA DE ÍONS DE LÍTIO OU POLÍMERO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 WH OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT2, COM TOUCHPAD INTEGRADO; LICENÇA OEM ORIGINAL PARA WINDOWS 11.	619309	UND	78	R\$ 4.789,34	R\$ 373.568,52
77	HD EXTERNO PORTÁTIL CAPACIDADE MÍNIMA 2TB USB 3.0 (REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION).	627106	UND	6	R\$ 857,33	R\$ 5.143,98
78	ACCESS POINT CORPORATIVO DE TETO PRO; TECNOLOGIA WIFI 802.3AX, 4X4 MU MIMO; BANDAS DE RÁDIO 2.4/5.0GHZ VELOCIDADE MÍNIMA 573/4800MBPS; MODO DE POE 802.3AF POE / 802.3AT POE+; INTERFACE DE REDE: (1) PORTA 10/100/1000 ETHERNET; ANTENAS:	609339	UND	12	R\$ 2.282,87	R\$ 27.394,44





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	DUALBAND, MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 22 DBM; 5GHZ: 26 DBM; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 13W. BSSID: ATÉ 8 POR RÁDIO; SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPAPSK, WPAENTERPRISE (WPA/ WPA2/ WPA3, TKIP / AES); FORMATO: EM DISCO; ENERGIZADO POR POE INJECTOR 48V (INCLUSO); INTEGRAÇÃO COM UNIFI CONTROLLER. (REFERÊNCIA: UBIQUITI AP UNIFI U6 PRO)					
79	BATERIA SELADA PARA NOBREAK VRLA 12V/7A	483860	UND	40	R\$ 120,29	R\$ 4.811,60
80	HD SATAIII CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO 2TB; 6GB/S. (REFERÊNCIA: SEAGATE BARRACUDA ST2000DM008).	479105	UND	4	R\$ 812,25	R\$ 3.249,00
81	ACCESS POINT CORPORATIVO OUTDOOR MESH PRO; TECNOLOGIA WIFI 802.3AX, 2X2 MU MIMO; BANDAS DE RÁDIO 2.4/5.0GHZ VELOCIDADE MÍNIMA 573/2400MBPS; MODO DE POE 802.3AF POE / 802.3AT POE +; INTERFACE DE REDE: (2) PORTAS 10/100/1000 ETHERNET; ANTENAS: DUALBAND, MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 22 DBM; 5GHZ: 27 DBM; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 9W; BSSID: ATÉ 8 POR RÁDIO; SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPAPSK, WPAENTERPRISE (WPA/ WPA2/ WPA3, TKIP / AES); ENERGIZADO POR POE INJECTOR 48V (INCLUSO); INTEGRAÇÃO COM UNIFI CONTROLLER. (REFERÊNCIA: UBIQUITI AP UNIFI U6 MESH PRO)	486314	UND	4	R\$ 2.364,49	R\$ 9.457,96
82	ADAPTADOR USB 3.0 MACHO PARA RJ45 FÊMEA GIGABIT 1000 MBPS	470246	UND	40	R\$ 127,59	R\$ 5.103,60
83	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO: 100 FLS; RESOLUÇÃO 5760 x 1440DPI; MÍDIAS SUPORTADAS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A6; DIGITALIZAÇÃO COLORIDO E MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: MÍNIMA 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA: ATÉ 9600 X 9600 DPI; DIGITALIZA PARA: ARQUIVO, IMAGEM E EMAIL; CONECTIVIDADE: USB 2.0, WIRELESS; VOLTAGEM 110V; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA; CABO USB V2.0; 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA (REFERÊNCIA: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250).	449629	UND	25	R\$ 1.679,13	R\$ 41.978,25
84	ADAPTADOR USB 3.0 WIRELESS DUAL BAND AC1200 2.4 E 5GHZ 1200MBPS CHIPSET REALTEK 8812AU COMPATÍVEL	450018	UND	50	R\$ 224,60	R\$ 11.230,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	DVRS IMHDX. (REFERÊNCIA: INTELBRAS ACTION A1200).					
85	HUB USB 3.0 COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB DE EXPANSÃO	404561	UND	20	R\$ 49,17	R\$ 983,40
86	AUTOTRANSFORMADOR ENTRADA:127 OU 220 VAC, SAÍDA:220 OU 127 VAC, POTÊNCIA NO MÍNIMO 1500VA, FREQUÊNCIA 50~60 HZ COM PROTEÇÃO TERMICA	329347	UND	8	R\$ 163,45	R\$ 1.307,60
87	DISCO EM ESTADO SÓLIDO SSD COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 240GB, SATA3 6GB/S, COM NO MÍNIMO 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, COM TBW IGUAL OU SUPERIOR A 80, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND E GARANTIA DO FABRICANTE DE 3 ANOS.	404518	UND	50	R\$ 261,83	R\$ 13.091,50
88	FONTE BIVOLT 12V/2A ENTRADA 110/220V 50/60HZ 0.8A;TOMADA ABNT; SAÍDA 12V/2A REAL 24 WATTS; CONECTOR P4 (5.5MM X 2.1MM) COMPRIMENTO DO CABO 1M; COR PRETA	40	UND	40	R\$ 43,08	R\$ 1.723,20
89	AMAZON FIRE TV STICK, 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, F HD, 8GB DE ARMAZENAMENTO, COM 1GB DE RAM, COR PRETO	622840	UND	4	R\$ 443,85	R\$ 1.775,40
90	DISCO EM ESTADO SÓLIDO M.2 2280 NVME PCIE 4.0 X4 COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, COM NO MÍNIMO LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 4.000/3.000 MB/S, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND, GARANTIA DO FABRICANTE: 3 ANOS	612467	UND	50	R\$ 963,50	R\$ 48.175,00
91	WEBCAM HD RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE NO MÍNIMO 1280X720, FORMATO DA TELA 16:9, TAXA DE QUADROS 30 FPS, TECNOLOGIA DE CORES TRUE COLOR, SENSOR DE IMAGEM CMOS, FOCO FIXADO ENTRE 0.3M ATÉ 1.5M, MICROFONE OMNIDIRECIONAL INTERNO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO ACÚSTICO, BASE DE FIXAÇÃO UNIVERSAL, INTERFACE USB, COMPRIMENTO DO CABO USB 1,60M, COR PRETA COM DETALHES EM PRATA (REFERÊNCIA: LIFECAM STUDIO - Q2F-00013)	474877	UND	10	R\$ 580,75	R\$ 5.807,50
92	TELEVISOR 55", LED, SMART, 4K/ULTRA HD DE NO MÍNIMO 55 POLEGADAS. TELA LED COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 4K 3840 X 2160, TIPO WIDESCREEN 16:09, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, ASSISTENTE VIRTUAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A' (INMETRO) BIVOLT, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV POR DLNA, CONEXÕES: 3 ENTRADAS	611855	UND	10	R\$ 2.928,46	R\$ 29.284,60





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	HDMI 2 ENTRADA USB 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) ETHERNET (LAN) WIFI5, COR PRETO, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA.					
93	CAIXA DE SOM USB PARA COMPUTADOR; PLUG 3,5MM (P2); POTENCIA MÍNIMA 6W (2 X 3W); COM CONTROLE DE VOLUME; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO FRONTAL; COR PRETA. (REFERÊNCIA: VINIK VS202)	268749	UND	48	R\$ 84,05	R\$ 4.034,40
94	MICROCOMPUTADOR COM CPU DE NO MÍNIMO 12 NÚCLEOS, 20 THREADS, CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 2.1GHZ, MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 12 MB E MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 25MB; COOLER PARA CPU DE 25MM COM ROTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1500RPM COM BASE E 4 TUBOS DE CALOR EM COBRE, COM ALETAS DE RESFRIAMENTO EM ALUMÍNIO, COMPOSTO TÉRMICO DE ALTO GRAU PARA DISSIPACÃO DE CALOR; MEMÓRIA RAM 16GB, DDR4 FREQUÊNCIA NO MÍNIMO 2666MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR; DISCO EM ESTADO SÓLIDO M.2 2280 NVME PCIE 4.0 X4 COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, COM NO MÍNIMO LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 4.000/3.000 MB/S, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND, GARANTIA DO FABRICANTE: 3 ANOS; DISCO RÍGIDO SATAIII CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4TB; 6GB/S; PLACA DE VÍDEO MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA DDR3, CLOCK DE MEMÓRIA DE 1333MHZ OU SUPERIOR, NÚCLEOS CUDA DE NO MÍNIMO 96, TMUS 16, ROPS 4, BARRAMENTO DE 128 BITS, CLOCK MÍNIMO DA CPU 700 MHZ, PCIE, PORTAS DE CONEXÃO DVI, HDMI, VGA; PLACA LÓGICA COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADO, 4 PORTAS SATAIII 6GB/S, 1 PORTA M.2 2280 GEN 4.0, 1 PORTA DSUB, 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.2, 4 PORTAS USB 2.0; 1 SLOT PCI EXPRESS 4.0; GABINETE TORRE COR PRETO, 2 SAÍDAS USB FRONTAIS; FONTE ATX COM POTENCIA MINIMA DE 500W REAIS, CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PFC ATIVO, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA, COOLER: 120MM, CONECTORES: PLACA MÃE:20+4 PINOS, PCI EXPRESS 6+2 PINOS, AUXILIAR ATX 4+4 PINOS, CONECTORES SATA E MOLEX, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE; TECLADO RESISTENTE A AGUA, COM BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONECTOR USB, PADRÃO ABNT2 IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO 145 CENTÍMETROS COR PRETO; MOUSE	622127	UND	5	R\$ 8.551,58	R\$ 42.757,90





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	ÓPTICO COM FIO, COR PRETO, NO MÍNIMO 4000 DPI, CONECTOR USB, NO MÍNIMO 4 BOTÕES E ROLAGEM SCROLL. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO USB 150 CENTÍMETROS; LICENÇA ORIGINAL OEM PARA WINDOWS 11 PROFESSIONAL. (REFERÊNCIAS: I7-12700, ST4000DM004, RRH41220PKR2, GEFORCE GT730 4GB, K120, HP M260, DXFOPRO500WBFSE+)					
95	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 100 POLEGADAS; SISTEMA ELÉTRICO PARA DESCER E SUBIR A TELA DE FORMA SIMPLES E SILENCIOSA; FORMATO 4:3 (100") E 16:9(92"); COR DAS BORDAS EM PRETO; COR DO PRODUTO BRANCO; VOLTAGEM 110V; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM FIO E SEM FIO; COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO BRANCO; TECIDO MATTE WHITE (VERSO PRETO); MANUAL DO USUÁRIO (REFERÊNCIA: BETEC BT4565)	296352	UND	2	R\$ 1.855,80	R\$ 3.711,60
96	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ ACOPLADO DE NO MÍNIMO 100 POLEGADAS; FORMATO 4:2 (100") E 16:9(92"); SISTEMA RETRÁTIL COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO DA TELA; COR DAS BORDAS EM PRETO; COR DO PRODUTO BRANCO; COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO BRANCO; TECIDO MATTE WHITE (VERSO PRETO); MANUAL DO USUÁRIO (REFERÊNCIA: BETEC BT4560)	358821	UND	2	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
97	CABO HDMI 2.0 4K 3 METROS COR PRETO	479549	UND	18	R\$ 41,02	R\$ 738,36
98	APRESENTADOR DE SLIDES APRESENTADOR SEM FIO COM CONTROLES INTUITIVOS E UM PONTEIRO A LASER; BOTÕES DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES; ALCANCE EFICAZ DE ATÉ 15M; COM TECNOLOGIA DE 2,4 GHZ; RECEPTOR SEM FIO USB; ACOMPANHA PILHA AAA; COR PRETO; DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO (REFERÊNCIA: C3TECH AP400)	397972	UND	4	R\$ 107,64	R\$ 430,56
99	PLACA DE VÍDEO MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA DDR3, CLOCK DE MEMÓRIA DE 1333MHZ OU SUPERIOR, NÚCLEOS CUDA DE NO MÍNIMO 96, TMUS 16, ROPS 4, BARRAMENTO DE 128 BITS, CLOCK MÍNIMO DA CPU 700 MHZ, PCIE, PORTAS DE CONEXÃO DVI, HDMI, VGA. (REFERÊNCIA: GEFORCE GT730 4GB)	483815	UND	2	R\$ 340,97	R\$ 681,94
100	ACCESS POINT CORPORATIVO MESH OUTDOOR; COM TECNOLOGIA WIFI 802.3AF, 802.11AC; 2X2 MIMO; BANDAS DE RÁDIO 2.4/5.0GHZ VELOCIDADE MÍNIMA 300/867MBPS. MODO DE POE 802.3AF POE / 802.3AT POE +. INTERFACE DE REDE: (1) PORTA 10/100/1000 ETHERNET. ANTENAS: (2) DUALBAND ANTENAS, MAX	426731	UND	12	R\$ 1.151,18	R\$ 13.814,16





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 20 DBM; 5GHZ: 20 DBM. CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 8,5W. BSSID: ATÉ 4 POR RÁDIO. SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPAPSK, WPAENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES), FORMATO: DISCO.; ENERGIZADO POR POE INJECTOR 24V (INCLUSO); INTEGRAÇÃO COM UNIFI CONTROLLER. (REFERÊNCIA: UBIQUITI AP UNIFI UAP AC-M BR)					
101	SMARTPHONE TELA DE 6,7 POLEGADAS COR: PRETO, FORMATO DO CHIP: NANO SIM; TELA DE 6,7", RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD. MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 256GB. MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 8GB. TECNOLOGIA 5G OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.0 E WIFI 802.11 A/B/G/N/AC. LOCALIZAÇÃO GPS BÚSSOLA. PROCESSADOR OCTA-CORE NO MÍNIMO 2.6 GHZ. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 15 OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 50MP E 8MP. RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL DE 32MP. SENSORES: ACELERÔMETRO, PROXIMIDADE, LUMINOSIDADE E RECONHECIMENTO FACIAL. BATERIA DE NO MÍNIMO 5200MAH, CARREGAMENTO RÁPIDO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SMARTPHONE, CARREGADOR, CABO USB TIPOC, EXTRATOR DE CHIP E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (REFERÊNCIA: MOTOROLA MOTO G56)	637894	UND	25	R\$ 1.888,72	R\$ 47.218,00
102	SUPORTE ARTICULADO 2 MONITOR REG ALTURA: SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM ALTURA). INDICADO PARA QUALQUER MONITOR COM PESO MÍNIMO DE 2KG E MÁXIMO DE ATÉ "6KG", E QUE SEJA COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 75X75MM OU 100X100MM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE BRAÇOS ARTICULADOS COM PISTÃO A GÁS, O QUE POSSIBILITA UMA MOVIMENTAÇÃO E ANGULAÇÃO SEM ESFORÇO. QUANDO TOTALMENTE ABERTO, PERMITE INSTALAR 2 MONITORES COM ATÉ 78CM DE LARGURA NA HORIZONTAL. NA VERTICAL, É POSSÍVEL INSTALAR 2 MONITORES COM ATÉ 84CM DE LARGURA. TIPO DE FIXAÇÃO: MORSA: UTILIZADA PARA FIXAR NAS EXTREMIDADES DA MESA. SERRA COPO: UTILIZADA PARA FIXAR SOBRE A MESA (NECESSITA FURAÇÃO). CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COM PISTÃO A GÁS. ROTAÇÃO DA TELA DE ATÉ 360° (PAISAGEM/RETRATO). ROTAÇÃO DA BASE DO SUPORTE DE ATÉ 180°. AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 250MM. AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA DE 35° A 50°. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO.	444103	UND	60	R\$ 517,50	R\$ 31.050,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	ACABAMENTO: PRETO. ITENS INCLUSOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES / CERTIFICADO DE GARANTIA. PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE. PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TV / MONITOR. (REFERÊNCIA: F160N – ELG)					
103	ACCESS POINT CORPORATIVO OUTDOOR U6MESH; TECNOLOGIA WIFI 802.3AX, 4X4 MU MIMO; BANDAS DE RÁDIO 2.4/5.0GHZ VELOCIDADE MÍNIMA 573/4800MBPS. MODO DE POE 802.3AF POE / 802.3AT POE +. INTERFACE DE REDE: (1) PORTAS 10/100/1000 ETHERNET. ANTENAS: DUALBAND, MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 22 DBM; 5GHZ: 26 DBM. CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 13W. BSSID: ATÉ 8 POR RÁDIO. SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPAPSK, WPAENTERPRISE (WPA/ WPA2/ WPA3, TKIP / AES); ENERGIZADO POR POE INJECTOR 48V (INCLUSO); INTEGRAÇÃO COM UNIFI CONTROLER. (REFERÊNCIA: UBIQUITI UNIFI U6MESH)	486317	UND	16	R\$ 1.938,29	R\$ 31.012,64
104	PLACA DE VÍDEO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA DDR3, CLOCK DE MEMÓRIA DE 1000MHZ OU SUPERIOR, BARRAMENTO DE 64 BITS, CLOCK MÍNIMO DA CPU 598 MHZ, PCIE, PORTAS DE CONEXÃO DVI, HDMI, VGA. (REFERÊNCIA: GEFORCE GT210 1GB)	619314	UND	6	R\$ 192,10	R\$ 1.152,60
105	MULTIPLICADOR DE TOMADA EM T COM 3 SAIDAS; PINO REDONDO OU CHATO 10A BENJAMIN PLUGUE NBR 14136 (REFERÊNCIA: ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM BRANCA)	633018	UND	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50
106	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO HENRY - PRIMME SF PONTO (CPF) COM COMUNICAÇÃO TCP/IP 1 PORTA RJ45 E 2 PORTAS USB NATIVAS PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS; LEITOR BIOMÉTRICO COM RESOLUÇÃO 500 DPI; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM RESOLUÇÃO DE 128X64 PX CAPACIDADE PARA GERENCIAR ATÉ 15 MIL COLABORADORES (PIS); ALIMENTAÇÃO BI VOLT COM FONTE EXTERNA 12V DC; HOMOLOGADO PELA IPM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.	612320	UND	10	R\$ 1.654,92	R\$ 16.549,20
107	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150 FOLHAS (AUTOMÁTICO), 08 FOLHAS (MANUAL); CAPACIDADE DO CESTO: 44L; CORTE: PARTÍCULAS; NÍVEL DE SEGURANÇA: P-4; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 30MIN; TEMPO DE REPOUSO: 60MIN.; NÍVEL DE RUÍDO: 55DB; POTÊNCIA: 152W; CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE RESFRIAMENTO, DESTRÓI CLIPS E	449962	UND	8	R\$ 3.314,50	R\$ 26.516,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	GRAMPOS PEQUENOS, RECURSO DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V. (REFERÊNCIA: GBC AUTO+ 150X)					
108	KIT TRANSMISSOR E RECEPTOR HDMI SEM FIO; TRANSMISSÃO NA FREQUÊNCIA EM 5 GHZ; ALCANCE OPERACIONAL DE 15 METROS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA VIA INTERFACE USB. (REFERÊNCIA: EH-WD9906)	633393	UND	9	R\$ 690,39	R\$ 6.213,51
109	SOPRADOR DE AR, -COM FUNÇÃO DE ASPIRADOR - NO MÍNIMO 600WATTS; 2 FUNÇÕES, 1 ÚNICO EQUIPAMENTO: FUNÇÃO SOPRADOR OU FUNÇÃO ASPIRADOR; - LEVE VERSÁTIL E UTILIZÁVEL EM LIMPEZA PARA AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES. - OPERAÇÃO LIVRE DE ELETRICIDADE ESTATICA. - COLETOR DE POEIRA, PODE SER USADO COMO VÁCUO. - VARIAÇÃO DE VELOCIDADE CONTROLADO POR POTENCIÔMETRO JUNTO AO GATILHO DO INTERRUPTOR. - SOPRA E ASPIRA COM ALTA CONFIABILIDADE. POTÊNCIA MÍNIMA 600 WATTS; 16.000 RPM; - VOLTAGEM: 110V; ACOMPANHA: - COLETOR DE PÓ; TUBEIRA. (REFERÊNCIA: STANLEY STPT600)	235881	UND	1	R\$ 533,48	R\$ 533,48
110	TERMINAL DE REGISTRO BIOMÉTRICO COM RECONHECIMENTO FACIAL COM CAPACIDADE: MÍNIMO DE 50.000 FACES E 50.000 REGISTROS DE EVENTOS (OFFLINE). DESEMPENHO: RECONHECIMENTO FACIAL EM MENOS DE 0,2 SEGUNDOS COM DISTÂNCIA DE 0,3M A 2,0M. SEGURANÇA: CÂMERA DUPLA (LUZ VISÍVEL E INFRAVERMELHO) COM TECNOLOGIA LIVENESS DETECTION (ANTI-FRAUDE CONTRA FOTOS E VÍDEOS). INTERFACE: TELA IPS COLORIDA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS COM FEEDBACK AUDIOVISUAL. AUTENTICAÇÃO: MULTI-FATORIAL POR FACE, CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID/MIFARE) E SENHA. CONECTIVIDADE: PORTAS TCP/IP (ETHERNET), USB, WIFI, RS-485 E SAÍDAS/ENTRADAS WIEGAND. ACIONAMENTO: 01 RELÉ INTERNO (CONTATO SECO) PARA FECHADURAS, CATRACAS OU BARREIRAS, COM ENTRADA PARA BOTOEIRA E SENSOR DE PORTA. INTEGRAÇÃO: POSSUIR API ABERTA OU SDK PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS. ALIMENTAÇÃO 12VDC (ACOMPANHADO DE FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA 100-240VAC). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES EM TERRITÓRIO NACIONAL. HOMOLOGADO PELA IPM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (REFERÊNCIA: EVO FACIAL 50)	609081	UND	20	R\$ 1.792,00	R\$ 35.840,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

111	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO, TAMP COM VEDAÇÃO COM BORRACHA, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 14,5CM X 10,5CM X 5,5CM. (REFERÊNCIA: CHM0006)	235425	UND	80	R\$ 34,64	R\$ 2.771,20
112	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA POTÊNCIA 1800W; COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA 3,5M; RESERVATÓRIO SACO COLETOR REUTILIZÁVEL; CAPACIDADE TOTAL 20L; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ 3,7L; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 11,5L; ACESSÓRIOS 3 TUBOS EXTENSORES, 1 SACO COLETOR DE PÓ DESCARTÁVEL, 1 BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS, 1 BOCAL DE PISOS COM CERDAS; VOLTAGEM 110V. (REFERÊNCIA: ELECTROLUX 1800W GT20I)	445193	UND	2	R\$ 630,78	R\$ 1.261,56
113	EMENDA CONECTOR FIO TELEFÔNICO GEL 101E BARGOA PACOTE COM 100 UNIDADES	363240	PCT	1	R\$ 105,50	R\$ 105,50
114	HUB SWITCH DE MESA GIGABIT DE 5 PORTAS COM 4 PORTAS POE+, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3AF/AT, PERMITE ALIMENTAÇÃO POE DE ATÉ 30 W PARA CADA PORTA POE, GABINETE DE METAL, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 1000MBPS, FONTE EXTERNA BIVOLT, (REFERÊNCIA: TPLINK TL-SG1005P V4).	257700	UND	32	R\$ 460,37	R\$ 14.731,84
115	FONTE PARA TPLINK TL-SG1005P-V4 MODELO DA FONTE: V4T535131-2-DT TENSÃO DE SAÍDA (VOLTAGEM): 53.5 VDC (CORRENTE CONTÍNUA) CORRENTE DE SAÍDA (AMPERAGEM): 1.31 A POTÊNCIA TOTAL: APROXIMADAMENTE 70W (PARA SUPRIR O ORÇAMENTO POE DE 65W DO SWITCH + CONSUMO INTERNO DO CIRCUITO) POLARIDADE: POSITIVO NO CENTRO DO PINO.	613852	UND	5	R\$ 214,86	R\$ 1.074,30
116	PLACA DE VÍDEO PCIE 5.0 x16 COM NO MÍNIMO DE 12GB DE MEMÓRIA GDDR7, GPU CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 2325 MHZ, NÚCLEOS CUDA DE NO MÍNIMO 6144, UNIDADES DE MAPEAMENTO DE TEXTURA (TMUS) DE NO MÍNIMO 192, UNIDADES DE SAÍDA DE RENDERIZAÇÃO (ROPS) DE NO MÍNIMO 80, INTERFACÉ DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 192BITS, COM NO MÍNIMO 2 VENTONHAS, COM SUPORTE A DLSS3 OU FSR3, COM NO MÍNIMO UMA PORTA HDMI. (REFERÊNCIA: NVIDIA RTX5070)	625447	UND	2	R\$ 6.550,00	R\$ 13.100,00
117	FONTE ATX POTÊNCIA REAL: 750W CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PCF ATIVO COM PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO CONECTORES: PLACA MÃE 24	627126	UND	2	R\$ 533,14	R\$ 1.066,28





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	PINOS CONECTORES:1, EPS 4+4 PINOS CONECTORES:1, EPS 8 PINOS CONECTORES:1, SATA CONECTORES:6, PERIFERICOS 4 PIN CONECTORES:3, PCI-E 6+2 PIN CONECTORES:4. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA; CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE COOLER: 120MM. (REFERÊNCIA: MPE-7501-ACAAW-BR).					
118	CHROMEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 02 NÚCLEOS FÍSICOS; FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2,0 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE MÍNIMO DE 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 32 GB; TELA ANTIRREFLEXO DE 11,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); WI-FI IEEE 802.11AC OU SUPERIOR; BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR; 02 PORTAS USB TIPO C; 01 PORTA USB TIPO A; LEITOR DE CARTÃO MICROSD; WEBCAM HD INTEGRADA; MICROFONE DIGITAL INTEGRADO; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS; TECLADO PADRÃO ABNT2; TOUCHPAD MULTITOQUE; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS; CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO; CHROMEOS PORTUGUÊS/BRASIL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PRESTADA PELO FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. (REFERÊNCIA: CHROMEBOOK N2320).	630688	UND	70	R\$ 1.908,50	R\$ 133.595,00
119	HEADSET ESTÉREO COM FIO MODELO CIRCUMAUROAL COBRINDO TOTALMENTE AS ORELHAS; ALTO-FALANTES COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 20 HZ E 20 KHZ; MICROFONE DIRECIONAL OU UNIDIRECIONAL COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDOS EXTERNOS; CONECTOR PADRÃO P3; ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA 02 CONECTORES P2 (FONE E MICROFONE), QUANDO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO EM COMPUTADORES; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,0 METROS REVESTIDO EM NYLON TRANÇADO. (REFERÊNCIA: AGEN HD10).	407601	UND	70	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00
120	MICROFONE DE MESA CONDENSADOR OMNIDIRECIONAL USB COM BOTÃO MUDO PARA SALA DE REUNIÕES; ALCANCE DE CAPTAÇÃO DE NO MÍNIMO ATÉ 3 METROS; SENSIBILIDADE: -40 DB ± 3 DB; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: < 680 OHMS; CONEXÃO: USB 2.0; COMPRIMENTO DO CABO: 2 METROS.	265550	UND	2	R\$ 217,50	R\$ 435,00
	TOTAL					2.131.917,16

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do



CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 2.131.917,16 (dois milhões cento e trinta e um mil novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Ação: 2006 - Manutenção das Atividades da Administração Distrital

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Órgão: 6 - Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Unidade: 1 - Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Ação: 2010 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS



Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
Ação: 2011 - Garantia da Estrutura e Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2015 - Manutenção das Atividades do CRAS
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Órgão: 7 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
Vínculo :303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.

Ação: 2027 - Manutenção das Atividades da Atenção primária em saúde
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente



Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
Vínculo :303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.

Ação: 2028 - Manutenção das Atividades da Assistência hospitalar e ambulatorial

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.

Ação: 2029 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.

Ação: 2030 - Manutenção das atividades em Saúde Sanitária

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.

Órgão: 8 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2031 - Manutenção das Atividades da Secretária de Educação

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.



Vínculo :104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.

Ação: 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.

Vínculo :104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.

Ação: 2033 - Manutenção das Atividades do Centro de Contraturno

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.

Vínculo :104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.

Ação: 2035 - Manutenção das Atividades do Programa de Apoio ao Transporte Escolar

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.

Vínculo :104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.

Ação: 2037 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.



Vínculo :104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.

Ação: 2038 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos - EJA

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.

Vínculo :104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.

Ação: 2039 - Manutenção das Atividades da Educação Especial

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.

Vínculo :104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.

Unidade: 2 - Departamento de Cultura

Ação: 2040 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Ação: 2041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente

Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados

Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo

Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados

Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente



Órgão: 10 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade: 1 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades do Cemitério
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Ação: 2042 - Manutenção da Secretaria do meio Meio Ambiente
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Ação: 2043 - Manutenção do departamento do Centro de Controle Animal
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental
Ação: 2047 - Manutenção do Centro de Educação Ambiental - Horto Florestal
Elemento: 3.3.3.90.39.22.00 - exposições, congressos e conferências
Elemento: 3.3.3.90.39.23.00 - festividades e homenagens
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Agropecuária
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades da Secretária de Agropecuária
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente



Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do serviço de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

Órgão: 13 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Viário
Unidade: 1 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Viário
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Viário
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Elemento: 3.3.3.90.30.16.00 - material de expediente
Elemento: 3.3.3.90.30.17.00 - material de processamento de dados
Elemento: 3.3.3.90.30.26.00 - material elétrico e eletrônico
Elemento: 3.3.3.90.30.99.01.00 - outros materiais de consumo
Elemento: 3.4.4.90.52.35.00 - equipamentos de processamento de dados
Elemento: 3.4.4.90.52.99.00 - outros materiais permanente
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações portal de Compras



do Governo Federal - Comprasnet, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o site www.comprasnet.gov.br.

O edital está disponível na *internet*, no site www.terraroxa.atende.net, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Cleiton Lopes Antunes / Anelise Lana de Oliveira e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 17192/2026, servidores do Município de Terra Roxa-PR.

E-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br

Telefones: (44) 3645-8300

Endereço: Av. Pres. Costa e Silva, 95 – CEP 85.990-000, Terra Roxa - Paraná

O atendimento será feito no horário das 07h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no **E-mail:** licitacao@terraroxa.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações, do Município, **das 07h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.**

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 4044/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote / item (s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de (MENOR PREÇO).

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote / item (s), serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 ME E EPP ou MEI:

A presente licitação destina-se com itens exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com o disposto no Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e itens 66, 67, 76 e 118 destinado para TODAS AS EMPRESAS em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei



Complementar n.º 123, de 2006.

6 AMOSTRA:

Não Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do Termo de Referência (Anexo I).

7 GARANTIA:

Não Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da Minuta de Contrato/ata (Anexo VII).

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do www.comprasnet.gov.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal www.comprasnet.gov.br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 4045/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.comprasnet.gov.br.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;



2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.



4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de R\$ 0,01 (um centavos).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos de cada item e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.



5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.8.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



6.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e



o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.terraroxa.atende.net.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO/ATA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato/ata ou retirar a nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.5 Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato/ata ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ata nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.



13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, será marcada nova data de abertura, com publicação de novo aviso.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terra Roxa-PR, 14 de Agosto de 2026.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA MONITORADA, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR, **conforme especificações da planilha abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAIXAS DE 100 MTS DE CABO COAXIAL 100% COBRE, DUPLA BLINDAGEM, BIPOLAR PARA ALIMENTAÇÃO, RF 4MM, PARA CFTV BIPOLAR: FIO DE COBRE NU FLEXÍVEL 26 AWG CONDUTOR CENTRAL: FIO 100% COBRE NU 26 AWG ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO ISOLAÇÃO EXTERNA: PVC 70°C COMPONENTES ANTICHAMAS. (REFERENCIA: CONDUITI 4MM MASTER 85% + BIPOLAR 2X26AWG)	463197	CX	55	R\$ 229,00	R\$ 12.595,00
2	CONECTOR P4 MACHO BORNE (COM PARAFUSO) COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16AWG, IMPEDÂNCIA 75Ω, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC, CORRENTE MÁXIMA 2A, QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 COR PRETO COM CINZA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	636322	PCT	45	R\$ 28,50	R\$ 1.282,50
3	CONECTOR PARA CFTV BNC MACHO BORNE (COM PARAFUSO) COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16 AWG, IMPEDÂNCIA 75Ω, FAIXA DE FREQUÊNCIA 0~2 GHZ, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC, QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 COR PRETO COM CINZA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	375963	PCT	60	R\$ 45,93	R\$ 2.755,80
4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V COM NO MÍNIMO 30A, 350W, BIVOLT, TIPO COLMEIA PARA CFTV	631097	UND	25	R\$ 144,73	R\$ 3.618,25
5	CAIXA SOBREPOR QUADRADA 10 X 10 X 5,5 COM PARAFUSOS E BORRACHA PARA VEDAÇÃO COR:BRANCA PROTEÇÃO:IP55 PARA CFTV.	472366	UND	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
6	CÂMERA TIPO BULLET FIXA INTELBRAS MULTI-HD VHD 1230B GERAÇÃO 8 (REFERÊNCIA) SENSOR 1/2.8 2 MEGAPIXELS CMOS NO MÍNIMO COMPATÍVEL COM 4 TECNOLOGIAS: HDCVI / AHDH / HDTV (V2.0) / ANALÓGICO (CVBS) RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) LENTE DE 3.6 MM ALCANCE DO INFRAVERMELHO DE NO MÍNIMO 30 M	604270	UND	260	R\$ 209,42	R\$ 54.449,20



	FORMATO DO VÍDEO NTSC ÍRIS ELETRÔNICA GRAU DE PROTEÇÃO IP67					
7	SENSORES INDOOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM FIO IVP 3000CF INTELBRAS (REFERÊNCIA) ÂNGULO DE DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 115° ALCANCE DE DETECÇÃO DE NO MÍNIMO 12 METROS INCLINAÇÃO VERTICAL DE NO MÍNIMO 15°	223788	UND	50	R\$ 75,73	R\$ 3.786,50
8	SENSORES INDOOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO SEM FIO IVP 2000SF INTELBRAS (REFERÊNCIA) ÂNGULO DE DETECÇÃO 115° COMUNICAÇÃO SEM FIO FREQUÊNCIA 433,92 MHZ ALCANCE DE DETECÇÃO NO MÍNIMO 12 METROS INCLINAÇÃO VERTICAL EM 15°	445150	UND	50	R\$ 134,99	R\$ 6.749,50
9	HD SURVEILLANCE WD PURPLE 8TB - WD84PURZ - RECOMENDADO PARA USO EM DVRS INTELBRAS.	626172	UND	18	R\$ 2.440,74	R\$ 43.933,32
10	HD SURVEILLANCE WD PURPLE 4TB - WD42PURZ - RECOMENDADO PARA USO EM DVRS INTELBRAS.	624189	UND	20	R\$ 1.443,73	R\$ 28.874,60
11	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES 100% COBRE, BLINDADO, DUPLA CAPA, 100% COBRE, EXTERNO 24AWG BOBINA COM NO MÍNIMO 300 METROS CONDUTOR: FIO DE COBRE NU SÓLIDO, 24AWG. ISOLAÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). BLINDAGEM: FITA POLIÉSTER + FITA POLIÉSTER ALUMINIZADA. CAPA INTERNA: COMPOSTO DE PVC 70°C. (REFERÊNCIA: CABO DE REDE CAT 5e F/UTP DUPLA CAPA REEL IN BOX 4Px24 AWG)	467549	BO	12	R\$ 1.419,85	R\$ 17.038,20
12	DVR 16 CANAIS FULL HD INTELBRAS IMHDX 3116 COMPATÍVEL COM REDES WIFI DUAL BAND AC 1200MBPS 5GHZ ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. (FORNECIDO SEPARADAMENTE) COMPATÍVEL COM NO MÍNIMO 5 TECNOLOGIAS HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA, IP GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 5M LITE, 1080P OU 720P SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC INTELIGÊNCIA DE VÍDEO: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, OBJETO ABANDONADO / RETIRADO E DETECÇÃO FACIAL COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ NO MÍNIMO 1 PORTA USB 3.0 PORTA DE REDE GIGABIT RJ45 (10/100/1000 Mbps) SUPORTE PARA HD SATA DE NO MÍNIMO 18 TB SUPORTE PARA MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP SUPORTE FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR INTEGRAÇÃO E MONITORAMENTO COM SIM NEXT PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPOSTADOS HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1X, FILTRO IP, SNMP, INTELBRAS DDNS, INTELBRAS CLOUD, ONVIF, PPPOE, MULTICAST, WI-FI, RTMP FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA 100-240V SAÍDA 12 VDC / 2A	636490	UND	11	R\$ 1.941,77	R\$ 21.359,47



13	DVR 08 CANAIS FULL HD INTELBRAS iMHDx 3108 COMPATÍVEL COM REDES WIFI DUAL BAND AC 1200MBPS 5GHZ ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. (FORNECIDO SEPARADAMENTE) COMPATÍVEL COM NO MÍNIMO 5 TECNOLOGIAS HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA, IP SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC INTELIGÊNCIA DE VÍDEO: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL, OBJETO ABANDONADO / RETIRADO E DETECÇÃO FACIAL COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0 PORTA DE REDE RJ45 NO MÍNIMO 100 Mbps SUPORTE PARA HD SATA DE NO MÍNIMO 14 TB SUPORTE PARA MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP SUPORTE FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR INTEGRAÇÃO E MONITORAMENTO COM SIM NEXT PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPNP, RTSP, RTMP, E-MAIL, SMTP, SNMP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1X, FILTRO IP, INTELBRAS DDNS, INTELBRAS CLOUD, ONVIF, PPPOE, MULTICAST, WI-FI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA 100~240V SAÍDA 12 VDC / 2A	461529	UND	14	R\$ 1.027,20	R\$ 14.380,80
14	KIT (1 PAR) DE VÍDEO BALUN AHD RABICHO CONECTOR BORNE (COM PARAFUSO) E BNC COM DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DE 400 METROS HDCVI/AHD. (REFERÊNCIA: FASGOLD FS-394)	394507	UND	366	R\$ 34,97	R\$ 12.799,02
15	EXTENSOR ÁUDIO E VÍDEO HDMI COM DISTANCIA MÍNIMA 120 METROS ATRAVÉS DE CABO RJ45 CATEGORIA6 VEX 3120 INTELBRAS (REFERÊNCIA)	399553	UND	1	R\$ 1.157,50	R\$ 1.157,50
16	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120W COM CHAVE SELETORA PARA AS SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V E 24V COMPATÍVEL COM 8 TIPOS DE CONECTORES COR PRETO	603990	UND	25	R\$ 72,70	R\$ 1.817,50
17	ADAPTADOR DISPLAYPORT X HDMI SUPORTA A CONVERSÃO DE DISPLAYPORT MACHO PARA HDMI FÊMEA	462526	UND	40	R\$ 51,60	R\$ 2.064,00
18	ADAPTADOR MD9 HDMI PARA VGA COM ÁUDIO	445782	UND	40	R\$ 33,13	R\$ 1.325,20
19	CABO HDMI 2.0 4K 2 METROS COR PRETO	479549	UND	40	R\$ 49,76	R\$ 1.990,40
20	CENTRAL DE ALARME 18 ZONAS +ETHERNET AMT 2018E INTELBRAS (REFERÊNCIA) COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA ETHERNET TECLADO XAT 2000 LCD (INCLUSO) CAPACIDADE PARA CONEXÃO DE ATÉ 4 TECLADOS E 4 RECEPTORES NÚMERO DE ZONAS COM FIO 24 (NECESSÁRIO 4 TECLADOS) NÚMERO DE ZONAS SEM FIO 24 (NECESSÁRIO XAR 4000 SMART) FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA FULL RANGE 90 A 265 VAC (AUTOMÁTICO)	630198	UND	5	R\$ 915,79	R\$ 4.578,95



21	RECEPTORA XAR 4000 SMART INTELBRAS (REFERÊNCIA) PARA USO COM AS CENTRAIS INTELBRAS SÉRIE 2000 RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS (SENSORES E CONTROLE REMOTO) FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ ALCANCE DE 100 METROS SEM OBSTÁCULOS	261169	UND	5	R\$ 169,64	R\$ 848,20
22	SIRENE DNI 4310 12V 122DB BITONAL	627973	UND	5	R\$ 73,91	R\$ 369,55
23	CONECTOR P4 FÊMEA BORNE (COM PARAFUSO) COMPATIBILIDADE 26AWG ~ 16AWG, IMPEDÂNCIA 75Ω, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC, CORRENTE MÁXIMA 2A, QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 500 COR PRETO COM CINZA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	428038	PCT	45	R\$ 32,70	R\$ 1.471,50
24	PAR DE SENSORES DE BARREIRA INFRAVERMELHO ATIVO IVA 3110X INTELBRAS (REFERÊNCIA) DETECÇÃO POR BLOQUEIO FEIXES SIMULTÂNEOS AMBIENTE DE APLICAÇÃO INTERNOS, SEMIABERTOS E EXTERNOS ALCANCE DE PROTEÇÃO INTERNO E EXTERNO 310 E 110 M (RESPECTIVAMENTE) ALINHAMENTO POR MIRA E TENSÃO	224343	UND	5	R\$ 261,66	R\$ 1.308,30
25	PORTEIRO RESIDENCIAL IPR 8010 INTELBRAS (REFERÊNCIA) CADA MÓDULO EXTERNO POSSUI SAÍDA PARA 2 FECHADURAS. EM CASO DE VANDALISMO, COMO UM CURTO CIRCUITO NO MÓDULO EXTERNO, O SISTEMA NÃO ABRE A FECHADURA. UM SINAL SONORO É EMITIDO NOS MÓDULOS INTERNO E EXTERNO, COMUNICANDO QUE O PORTÃO NÃO FOI FECHADO CORRETAMENTE. INTERFACE COM CENTRAL DE ALARME: O MÓDULO EXTERNO PODE SER INSTALADO EM UMA ZONA COM FIO DA SUA CENTRAL. FONTE INTERNA FULL RANGE 100 A 240 VAC/5060 HZ (AUTOMÁTICO) NO MÓDULO EXTERNO.	480668	UND	8	R\$ 225,46	R\$ 1.803,68
26	FECHADURA ELÉTRICA 12V ABERTURA INTERNA AGL LINHA PRETA – AGL (REFERÊNCIA) FECHADURA ELÉTRICA AGL 12V OU 110V LIGAÇÃO: 12 V ATRAVÉS DE PORTEIROS ELETRÔNICOS, ACIONADORES E CONTROLE DE ACESSO OU 110 V DIRETO NA REDE ELÉTRICA, SENDO ACIONADA POR UMA BOTOEIRA/CAMPAINHA PREPARADA PARA PORTÕES LEVES OU PESADOS PARA PORTÕES COM ABERTURA PARA DENTRO POSSUI BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE LINGUETA ITENS INCLUSOS: 01 FECHADURA; 02 CHAVES; 01 BATENTE COM RODINHA; 01 ACABAMENTO DO CILINDRO; 02 PARAFUSOS; 01 KIT DE PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO	631655	UND	8	R\$ 224,33	R\$ 1.794,64



27	NOBREAK 1200VA / 500W COM SAÍDA DE ONDA SENOIDAL PURA PARA FONTES COM PFC ATIVO TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA/SAÍDA 120V~ CABO DE FORÇA DE 1,2M COM PLUGUE TRIPOLAR NBR NO MÍNIMO 8 TOMADAS SAÍDA NBR PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA(S) BATERIA(S) PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM FUSÍVEL REARMÁVEL PERMITE LIGAR O NOBREAK SEM A PRESENÇA DE ENERGIA DA REDE ELÉTRICA, LIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O RETORNO DA REDE ELÉTRICA.	610759	UND	45	R\$ 1.201,00	R\$ 54.045,00
28	MINI RACK PADRÃO 19" 8U X 350MM PORTA COM VISOR ACRÍLICO DIMENSÕES : A=385 L=500 C=350MM ESTRUTURA EM AÇO SOLDADO PERMITE PASSAGEM DE CABOS TANTO NA PARTE SUPERIOR QUANTO NA PARTE INFERIOR PAR DE PLANOS DE MONTAGEM FRONTAL	607742	UND	8	R\$ 1.154,90	R\$ 9.239,20
29	DUTO COM GUIA E CORRUGAÇÃO COM PERFIL CIRCULAR NA COR PRETA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 1 POLEGADA, ROLO COM 50 METROS.	424714	RL	18	R\$ 177,95	R\$ 3.203,10
30	CÂMERA IP WIFI EXTERNA DUPLA FHD 3MP+3MP A28B (REFERÊNCIA) RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1080P FULL HD ÂNGULO DE VISÃO: LENTE DUPLA 3.6MM + 6MM, 1 FIXA E OUTRA COM ROTAÇÃO PANORÂMICA DE 355°, INCLINAÇÃO: 90° VISÃO NOTURNA: INFRAVERMELHO AUTOMÁTICO CONECTIVIDADE : WI-FI E RJ45 ÁUDIO: BIDIRECIONAL COM MICROFONE E ALTO-FALANTE EMBUTIDOS IP66 À PROVA D'ÁGUA E À PROVA DE POEIRA, PROTOCOLO DE CONECTIVIDADE ONVIF FONTE BIVOLT COM SAÍDA 12V/2A COR BRANCO	473695	UND	15	R\$ 194,26	R\$ 2.913,90
31	SENSOR MAGNÉTICO SEM FIO INTELIGENTE INTELBRAS COM BATERIA. (REFERÊNCIA: XAS4010)	612312	UND	46	R\$ 78,31	R\$ 3.602,26
32	CAIXA COM 100 MTS DE CABO CCI 2 PARES SOLIDOS 4X50	435544	CX	6	R\$ 120,41	R\$ 722,46
33	HASTE FERRO GALVANIZADO, 1,20M, 30X30, 6 ISOLADORES TIPO W PRETO PLÁSTICO, TAMPA E PINTURA ANTI CORROSÃO.	313276	UND	48	R\$ 40,51	R\$ 1.944,48
34	HASTE CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO, 1,20M, 30X30, 6 ISOLADORES CASTANHA E PINTURA ANTI CORROSÃO.	313276	UND	16	R\$ 49,13	R\$ 786,08
35	ELETIFICADOR MICROPROCESSADO COM CONTROLE REMOTO (REFERÊNCIA: ELC 5002 INTELBRAS) SISTEMA DE APRENDIZAGEM DE PERÍMETRO SAÍDA PARA MONITORAMENTO TENSÃO DE SAÍDA DE CHOQUE PROGRAMÁVEL 8.000 V PULSATIVOS, 10.000 V PULSATIVOS, 12.000 V PULSATIVOS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 220 VAC 60HZ CAPACIDADE PARA DISPOSITIVOS SEM FIO.	389517	UND	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00



36	ROLO COM 500 METROS ARAME PARA CERCA ELÉTRICA 1,83MM, CAMADA ZINCO PESADA E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 250KGF.	471741	RL	6	R\$ 372,41	R\$ 2.234,46
37	CONTROLE REMOTO XAC 4000 (REFERÊNCIA) FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 433,92 MHZ COM RESSONADOR SAW (NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO) MODULAÇÃO OOK/FSK BATERIA DE LÍTIO DE LONGA DURAÇÃO INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA NO PRÓPRIO CONTROLE ANTITRAVAMENTO DE TECLAS	628580	UND	10	R\$ 49,95	R\$ 499,50
38	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB ULTRA UHS-I MICROSDHC (CLASSE 10).	612004	UND	15	R\$ 203,66	R\$ 3.054,90
39	CÂMERA IP BULLET FIXA INTELBRAS VIP 1230B GERAÇÃO 5 SENSOR NO MÍNIMO 1/2.7 2 MEGAPIXELS CMOS COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG RESOLUÇÃO REAL FULL HD (1080P) ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (IEE 802.3AF) LENTE DE 3.6 MM ALCANCE DO INFRAVERMELHO DE NO MÍNIMO 30M FORMATO DO VÍDEO NTSC ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 CONECTOR: RJ45 E P4 FEMEA PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS IPV4; IPV6; HTTP; HTTPS; NTP; RTSP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; ARP; RTMP; ONVIF; INTELBRAS1 INTEGRAÇÃO E MONITORAMENTO COM SIM NEXT	480918	UND	55	R\$ 500,07	R\$ 27.503,85
40	FONTE BIVOLT POE INJETOR SAÍDA 48V 0,5A 24W GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS) PARA CÂMERA IP	428039	UND	40	R\$ 195,06	R\$ 7.802,40
41	FONTE BIVOLT POE INJETOR SAÍDA 24V 1A 12W PARA CÂMERA IP	632023	UND	68	R\$ 84,00	R\$ 5.712,00
42	FONTE BIVOLT POE INJETOR SAÍDA 12V 1A 12W PARA CÂMERA IP	428039	UND	12	R\$ 53,50	R\$ 642,00
43	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB COM PEDESTAL E SUPORTE DE LEITURA EAN-13, BOLETOS BANCÁRIOS (FEBRABAN), DANFE - NOTAS FISCAIS E QR CODES; LEITURA DE CÓDIGOS 1D E 2D; NÍVEL DE PROTEÇÃO IP52; CONECTIVIDADE USB E PEDESTAL PARA LEITURA SEM AS MÃOS. (REFERÊNCIA: ELGIN EL250)	393476	UND	10	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
44	TECLADO XAT 4000 LCD PARA CENTRAL DE ALARME INTELBRAS (REFERÊNCIA) COMPATÍVEL COM AS CENTRAIS DE ALARME DA SÉRIE 2000 E 4000 INTELBRAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 9V ATÉ 16V; POSSUI TAMPA; QUANTIDADE DE ZONAS 2 DISTÂNCIA MÁXIMA COM A CENTRAL 100M	451818	UND	5	R\$ 352,24	R\$ 1.761,20
45	LEITOR BIOMÉTRICO ENBIOSCAN NITGEN DFDU500P PLUS FLAT E ROLL; HOMOLOGADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ (SESP/PR)	609276	UND	1	R\$ 6.501,75	R\$ 6.501,75



46	HD SATAIII CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4TB; 6GB/S. CACHE 256MB (REFERÊNCIA: SEAGATE BARRACUDA ST4000DM004).	626171	UND	10	R\$ 1.532,71	R\$ 15.327,10
47	DISCO EM ESTADO SÓLIDO SSD COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 480GB, SATA3 6GB/S, COM NO MÍNIMO 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO, COM TBW IGUAL OU SUPERIOR A 120, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND E GARANTIA DO FABRICANTE DE 3 ANOS.	624409	UND	50	R\$ 596,33	R\$ 29.816,50
48	MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM DDR3 CAPACIDADE 4GB; INTERFACE DDR3; BUS: 1333MHZ. (REFERÊNCIA: KINGSTON KVR1333D3N9/4G)	627110	UND	20	R\$ 164,57	R\$ 3.291,40
49	MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM DDR4 CAPACIDADE 4GB COM DISSIPADOR DE CALOR; INTERFACE DDR4; BUS: 2666MHZ. (REFERÊNCIA: KINGSTON KF426C16BB/4).	627110	UND	20	R\$ 311,40	R\$ 6.228,00
50	CAIXAS COM NO MÍNIMO 300 METROS CABO DE REDE PAR TRANÇADO 100% COBRE CAT5E: CONSTITUÍDO POR CONDUTORES 100% COBRE COM ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO E REUNIDOS, PROTEGIDO POR UMA CAPA EXTERNA EM PVC; COM DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR (MM) 0,51MM APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, TOKEN ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE, TOKEN RING, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG	462114	CX	9	R\$ 1.107,50	R\$ 9.967,50
51	CONECTOR MACHO RJ45 VAZADO CAT6/CAT5E; PACOTES COM 100 UNIDADES; EM TERMOPLÁSTICO; CONDUTOR COM CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL; REGIME DE TENSÃO 250VAC NO 2A; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500M OHMS; 8 VIAS, PADRÃO T568A.(REFERÊNCIA: EXBOM EZ-RJ45)	347465	PCT	10	R\$ 63,73	R\$ 637,30
52	FILTROS DE LINHA; MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS; MÍNIMO 3 METROS DE CABO; PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; TOMADAS DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO NBR 14136; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 1 UNIDADE RESERVA; AMPERAGEM: 10A/250V; BIVOLT; CHAVE LIGA/DESLIGA ILUMINADA (REFERÊNCIA: MEGATRON 114483).	371746	UND	60	R\$ 85,93	R\$ 5.155,80
53	FONTE ATX COM POTENCIA MINIMA DE 500W REAIS; CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA; COOLER: 120MM; CONECTORES PLACA MÃE:20+4 PINOS; PCI EXPRESS 6+2 PINOS; AUXILIAR ATX 4+4 PINOS; CONECTORES SATA E MOLEX;	631097	UND	50	R\$ 314,68	R\$ 15.734,00



	CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE. (REFERÊNCIA: DXFOPRO500WBFSE+).					
54	HUB SWITCH GIGABIT 08 PORTAS 10/100/1000 PARA REDE RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, FONTE EXTERNA BIVOLT, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000MBPS, SUPORTA AUTO MDI / MDIX EM TODAS AS PORTAS E CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 (REFERÊNCIA: TPLINK TLSG1008D).	626906	UND	20	R\$ 205,17	R\$ 4.103,40
55	HUB SWITCH GIGABIT 16 PORTAS 10/100/1000 PARA REDE RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, FONTE INTERNA BIVOLT, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000MBPS, SUPORTA AUTO MDI / MDIX EM TODAS AS PORTAS E CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 (REFERÊNCIA: TPLINK TLSG1016D).	624343	UND	25	R\$ 558,15	R\$ 13.953,75
56	HUB SWITCH GIGABIT 24 PORTAS 10/100/1000 PARA REDE RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, FONTE INTERNA BIVOLT, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000MBPS, SUPORTA AUTO MDI / MDIX EM TODAS AS PORTAS E CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3 (REFERÊNCIA: TPLINK TLSG1024D)	609689	UND	10	R\$ 728,54	R\$ 7.285,40
57	ROUTERBOARD COM PROCESSAMENTO DE MÍNIMO QUAD-CORE DE 1.4 GHZ POR NÚCLEO; COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE RAM E 512 MB DE ARMAZENAMENTO FLASH; COM GABINETE METÁLICO COM SUPORTE/ABAS INCLUSAS PARA FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19" (1U); COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS METÁLICAS RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS); COM NO MÍNIMO DE 01 (UMA) PORTA ÓPTICA SFP+ COM SUPORTE A CONEXÕES DE ATÉ 10 GBPS; FONTE BIVOLT INCLUSA E SUPORTE A REDUNDÂNCIA DE ENERGIA VIA POE IN (PORTA 1); POE OUT: CAPACIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO NA ÚLTIMA PORTA (PORTA 10); COM SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO (SEM CUSTO DE LICENÇA RECORRENTE), COM SUPORTE NATIVO A ROTEAMENTO E REDES: BGP, OSPF, ROTEAMENTO ESTÁTICO, MPLS E VLANS (802.1Q). (REFERÊNCIA: MIKROTIK RB4011iGS+RM).	307713	UND	5	R\$ 2.485,54	R\$ 12.427,70
58	MOUSE ÓPTICO COM FIO, COR PRETO, NO MÍNIMO 6000 DPI, CONECTOR USB, NO MÍNIMO 4 BOTÕES E ROLAGEM SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO USB 150 CENTÍMETROS. (REFERÊNCIA: HP M260)	451821	UND	140	R\$ 122,00	R\$ 17.080,00
59	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO IP65, COM NO MÍNIMO 2 PRENSA CABO E 2 ABRAÇADEIRA DE NYLON, TAMPA COM TRAVAMENTO DUPLO E VEDAÇÃO COM BORRACHA, ANTI-CHAMA, DIMENSÕES 25CM X 21CM X 8CM. (REFERÊNCIA: CHM0001)	605540	UND	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
60	PLACA DE REDE INTERNA GIGABIT 10/100/1000 MINI PCI EXPRESS. (REFERÊNCIA: TG3468 GIGABIT).	474227	UND	7	R\$ 124,03	R\$ 868,21



61	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR COM BARRA DE ESPAÇO CURVA: RESISTENTE A ÁGUA, COM BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONECTOR USB, PADRÃO ABNT2 IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO 145 CENTÍMETROS COR PRETO. (REFERÊNCIA: TECLADO LOGITECH K120).	451817	UND	140	R\$ 119,32	R\$ 16.704,80
62	CARTELA DE BATERIAS LÍTIO MODELO CR2032 CONTENDO 5 UNIDADES; CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA 200MAH; TENSÃO 3V; DIMENSÕES 20X3.2MM; CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NBR7039	624592	CT	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
63	ADAPTADOR TOMADA BOB ESPONJA BENJAMIN 10A 20A PLUG PINO 10A 250V PLUGUE T BIVOLT	460023	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
64	EMENDAS PARA CABO DE REDE RJ45 FÊMEA/FÊMEA	297511	UND	30	R\$ 14,95	R\$ 448,50
65	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS DUAL BAND 300 E 867MBPS NO MÍNIMO 4 ANTENAS 5DBI CADA, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ IEEE 802.11N/G/B, 5GHZ IEEE 802.11AC/N/A; INTERFACE: 1 PORTA USB, 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS. (REFERÊNCIA: TPLINK AC1200 ARCHER C5).	603472	UND	8	R\$ 265,71	R\$ 2.125,68
66	MICROCOMPUTADOR COM CPU DE NO MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 3.5GHZ, MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 5 MB E MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 12MB; COOLER ORIGINAL DA MARCA DO CPU; MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 FREQUÊNCIA NO MÍNIMO 2666MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR; DISCO EM ESTADO SÓLIDO M.2 2280 NVME PCIE 4.0 X4 COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, COM NO MÍNIMO LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 4.000/3.000 MB/S, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND, GARANTIA DO FABRICANTE: 3 ANOS; PLACA LÓGICA COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADO, 4 PORTAS SATAIII 6GB/S, 1 PORTA M.2 2280 GEN 4.0, 1 PORTA DSUB, 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.2, 4 PORTAS USB 2.0; 1 SLOT PCI EXPRESS 4.0; GABINETE MINI TORRE COR PRETO, 2 SAÍDAS USB FRONTAIS; FONTE ATX COM POTENCIA MINIMA DE 500W REAIS, CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PFC ATIVO, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA, COOLER: 120MM, CONECTORES: PLACA MÃE:20+4 PINOS, PCI EXPRESS 6+2 PINOS, AUXILIAR ATX 4+4 PINOS, CONECTORES SATA E MOLEX, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE; TECLADO RESISTENTE A AGUA, COM BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONECTOR USB, PADRÃO ABNT2 IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO 145 CENTÍMETROS COR PRETO; MOUSE ÓPTICO COM FIO, COR PRETO, NO MÍNIMO	618581	UND	68	R\$ 4.320,00	R\$ 293.760,00





MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	4000 DPI, CONECTOR USB, NO MÍNIMO 4 BOTÕES E ROLAGEM SCROLL. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO USB 150 CENTÍMETROS; LICENÇA ORIGINAL OEM PARA WINDOWS 11 PROFESSIONAL. (REFERÊNCIAS: I3-14100, K120, HP M260, DXFOPRO500WBFSE+)					
67	MONITOR DE NO MÍNIMO 27", PAINEL IPS, NO MÍNIMO FULL HD 1920x1080, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 120 HZ, TEMPO DE RESPOSTA 1MS, CONEXÕES DSUB, HDMI, BASE COM AJUSTE PARA INCLINAÇÃO, SUPORTE VESA 100X100MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT. (REFERÊNCIA: AOC 27B35H).	626432	UND	124	R\$ 961,05	R\$ 119.170,20
68	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 21 PPM; RESOLUÇÃO 2400 X 600 DPI; MEMÓRIA 32 MB; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 150 FLS; RENDIMENTO DE 1.000 PÁGINAS POR TONER; MÍDIAS SUPORTADAS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6; CONECTIVIDADE: USB 2.0, WIRELESS; VOLTAGEM 110V; ITENS INCLUSOS: 1 CARTUCHO DE TONER INICIAL; 1 UNIDADE DE TAMBOR DRUM REMOVÍVEL. (REFERÊNCIA: IMPRESSORA BROTHER HL1212W).	239095	UND	38	R\$ 1.375,11	R\$ 52.254,18
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 21 PPM; RESOLUÇÃO 2400 X 600 DPI; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 150 FLS; RENDIMENTO DE 1.000 PÁGINAS POR TONER; MÍDIAS SUPORTADAS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ATÉ 10 FLS; DISPLAY LCD; DIGITALIZAÇÃO COLORIDO E MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI; DIGITALIZA PARA: ARQUIVO, IMAGEM E EMAIL; MEMÓRIA 32 MB; CONECTIVIDADE: USB 2.0, WIRELESS, ETHERNET; VOLTAGEM 110V; ITENS INCLUSOS: 1 CARTUCHO DE TONER INICIAL; 1 UNIDADE DE TAMBOR DRUM REMOVÍVEL. (REFERÊNCIA: MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP1617NW).	629121	UND	28	R\$ 2.140,30	R\$ 59.928,40
70	CABO USB 2.0 PC-USB3001 PARA IMPRESSORA: A MACHO X B MACHO; COMPRIMENTO 3,00M +/- 5%; COM FILTRO. (REFERÊNCIA: EXBOM)	359925	UND	30	R\$ 42,97	R\$ 1.289,10
71	ANTENA DE RÁDIO INDOOR/OUTDOOR DIRECIONAIS PARA A BANDA DE 5.8 GHZ DE NO MÍNIMO 23DBI, PODENDO SER EXPOSTO AO SOL E CHUVA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 450 /MB, COM RENDIMENTO AO AR LIVRE E ATÉ 30 KM, APRESENTANDO TECNOLOGIA 802.11AC, MIMO 2X2, INTERFACE 10/100/1000 RJ45, FONTE ENERGIA BI VOLT, POE INJECTOR 24v 0.2A, (REFERÊNCIA: UBIQUITI)	604288	UND	6	R\$ 952,61	R\$ 5.715,66



	LBE-5AC-GEN2-BR).					
72	PEN DRIVES EMBALAGEM LACRADA 100% ORIGINAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64GB, INTERFACE USB 3.0, TAXA DE LEITURA NO MÍNIMO 100MB/SEG.	450532	UND	30	R\$ 63,63	R\$ 1.908,90
73	PACOTES DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON 3MM X 200 MM COM 100 UNIDADES. (REFERÊNCIA: FOXLUX 18.15)	614249	PCT	20	R\$ 41,78	R\$ 835,60
74	TELEFONE SEM FIO; COM TECLA DE DISCAGEM DIRETA; DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS; LED NO FONE PARA SINALIZAÇÃO; COM OPÇÕES DE VOLUME; TOM DE TECLA; AUTOATENDIMENTO; MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR O FONE NA BASE; FLASH PROGRAMÁVEL; TECLA MUDO; AVISO SONORO E VISUAL DE TOQUE; BATERIA DE NO MÍNIMO DE 96H EM MODO REPOUSO E 9H EM USO CONTÍNUO; LOCALIZADOR DE FONE; ALIMENTAÇÃO AC: FONTE 100240 V A 50/60 HZ (AUTOMÁTICO); ALIMENTAÇÃO DC: BASE 7,5 VDC 300 MA. BATERIA: 2,4 VDC 600 MAH; FREQUÊNCIA OPERACIONAL: 1,91 A 1,92 GHZ. (REFERÊNCIA: TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110 ID).	340646	UND	36	R\$ 198,50	R\$ 7.146,00
75	CAIXA HERMÉTICA DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDA PARA INSTALAÇÃO EM POSTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 0,9 MM, ACABAMENTO FINAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO RAL9011; PLACA DE MONTAGEM INTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 1,90 MM, ACABAMENTO FINAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM 01 (UM) VENTILADOR AXIAL BI-VOLT; CIRCUITO PERMITE ENTRADA DE ATÉ 2 DISJUNTORES OU PROTETORES DE SURTO; GRAU DE PROTEÇÃO IP55; EXAUSTÃO LATERAL; FILTRO INTERNO CONTRA PÓ E INSETOS; TAMPA COM VEDAÇÃO COM BORRACHA E TRANCA COM CHAVE; MEDIDAS EXTERNAS (LXAXP): 400X500X250 MM. (REFERÊNCIA: GPRACKS GP96174)	289314	UND	12	R\$ 841,24	R\$ 10.094,88
76	NOTEBOOK COM CPU DE NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 8 THREADS, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB, FREQUÊNCIA TURBO DE 3.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB; TELA DE NO MÍNIMO 15,3", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD 1920 X 1080 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA LED OU IPS; PLACA GRÁFICA INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS; MICROFONE INTEGRADO; ARMAZENAMENTO EM SSD DE NO MÍNIMO 256 GB, PADRÃO NVME OU SUPERIOR; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO HD 720P OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE	619309	UND	78	R\$ 4.789,34	R\$ 373.568,52



	WIRELESS WI-FI COMPATÍVEL COM REDES 2.4 GHZ E 5 GHZ; BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS USB, SAÍDA DE VÍDEO HDMI OU EQUIVALENTE, CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE OU COMBO DE ÁUDIO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, COM ADAPTADOR AC; BATERIA INTERNA DE ÍONS DE LÍTIO OU POLÍMERO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 WH OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT2, COM TOUCHPAD INTEGRADO; LICENÇA OEM ORIGINAL PARA WINDOWS 11.					
77	HD EXTERNO PORTÁTIL CAPACIDADE MÍNIMA 2TB USB 3.0 (REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION).	627106	UND	6	R\$ 857,33	R\$ 5.143,98
78	ACCESS POINT CORPORATIVO DE TETO PRO; TECNOLOGIA WIFI 802.3AX, 4X4 MU MIMO; BANDAS DE RÁDIO 2.4/5.0GHZ VELOCIDADE MÍNIMA 573/4800MBPS; MODO DE POE 802.3AF POE / 802.3AT POE+; INTERFACE DE REDE: (1) PORTA 10/100/1000 ETHERNET; ANTENAS: DUALBAND, MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 22 DBM; 5GHZ: 26 DBM; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 13W. BSSID: ATÉ 8 POR RÁDIO; SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPAPSK, WPAENTERPRISE (WPA/ WPA2/ WPA3, TKIP / AES); FORMATO: EM DISCO; ENERGIZADO POR POE INJECTOR 48V (INCLUSO); INTEGRAÇÃO COM UNIFI CONTROLLER. (REFERÊNCIA: UBIQUITI AP UNIFI U6 PRO)	609339	UND	12	R\$ 2.282,87	R\$ 27.394,44
79	BATERIA SELADA PARA NOBREAK VRLA 12V/7A	483860	UND	40	R\$ 120,29	R\$ 4.811,60
80	HD SATAIII CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO 2TB; 6GB/S. (REFERÊNCIA: SEAGATE BARRACUDA ST2000DM008).	479105	UND	4	R\$ 812,25	R\$ 3.249,00
81	ACCESS POINT CORPORATIVO OUTDOOR MESH PRO; TECNOLOGIA WIFI 802.3AX, 2X2 MU MIMO; BANDAS DE RÁDIO 2.4/5.0GHZ VELOCIDADE MÍNIMA 573/2400MBPS; MODO DE POE 802.3AF POE / 802.3AT POE +; INTERFACE DE REDE: (2) PORTAS 10/100/1000 ETHERNET; ANTENAS: DUALBAND, MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 22 DBM; 5GHZ: 27 DBM; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 9W; BSSID: ATÉ 8 POR RÁDIO; SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPAPSK, WPAENTERPRISE (WPA/ WPA2/ WPA3, TKIP / AES); ENERGIZADO POR POE INJECTOR 48V (INCLUSO); INTEGRAÇÃO COM UNIFI CONTROLLER. (REFERÊNCIA: UBIQUITI AP UNIFI U6 MESH PRO)	486314	UND	4	R\$ 2.364,49	R\$ 9.457,96
82	ADAPTADOR USB 3.0 MACHO PARA RJ45 FÊMEA GIGABIT 1000 MBPS	470246	UND	40	R\$ 127,59	R\$ 5.103,60
83	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO: 100 FLS; RESOLUÇÃO 5760 x 1440DPI; MÍDIAS	449629	UND	25	R\$ 1.679,13	R\$ 41.978,25



	SUPORTADAS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A6; DIGITALIZAÇÃO COLORIDO E MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: MÍNIMA 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA MÍNIMA: ATÉ 9600 X 9600 DPI; DIGITALIZA PARA: ARQUIVO, IMAGEM E EMAIL; CONECTIVIDADE: USB 2.0, WIRELESS; VOLTAGEM 110V; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA; CABO USB V2.0; 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA (REFERÊNCIA: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250).					
84	ADAPTADOR USB 3.0 WIRELESS DUAL BAND AC1200 2.4 E 5GHZ 1200MBPS CHIPSET REALTEK 8812AU COMPATÍVEL DVRS IMHDX. (REFERÊNCIA: INTELBRAS ACTION A1200).	450018	UND	50	R\$ 224,60	R\$ 11.230,00
85	HUB USB 3.0 COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB DE EXPANSÃO	404561	UND	20	R\$ 49,17	R\$ 983,40
86	AUTOTRANSFORMADOR ENTRADA:127 OU 220 VAC, SAÍDA:220 OU 127 VAC, POTÊNCIA NO MÍNIMO 1500VA, FREQUÊNCIA 50~60 HZ COM PROTEÇÃO TERMICA	329347	UND	8	R\$ 163,45	R\$ 1.307,60
87	DISCO EM ESTADO SÓLIDO SSD COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 240GB, SATA3 6GB/S, COM NO MÍNIMO 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, COM TBW IGUAL OU SUPERIOR A 80, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND E GARANTIA DO FABRICANTE DE 3 ANOS.	404518	UND	50	R\$ 261,83	R\$ 13.091,50
88	FONTE BIVOLT 12V/2A ENTRADA 110/220V 50/60HZ 0.8A;TOMADA ABNT; SAÍDA 12V/2A REAL 24 WATTS; CONECTOR P4 (5.5MM X 2.1MM) COMPRIMENTO DO CABO 1M; COR PRETA	40	UND	40	R\$ 43,08	R\$ 1.723,20
89	AMAZON FIRE TV STICK, 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, F HD, 8GB DE ARMAZENAMENTO, COM 1GB DE RAM, COR PRETO	622840	UND	4	R\$ 443,85	R\$ 1.775,40
90	DISCO EM ESTADO SÓLIDO M.2 2280 NVME PCIE 4.0 X4 COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, COM NO MÍNIMO LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 4.000/3.000 MB/S, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND, GARANTIA DO FABRICANTE: 3 ANOS	612467	UND	50	R\$ 963,50	R\$ 48.175,00
91	WEBCAM HD RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE NO MÍNIMO 1280X720, FORMATO DA TELA 16:9, TAXA DE QUADROS 30 FPS, TECNOLOGIA DE CORES TRUE COLOR, SENSOR DE IMAGEM CMOS, FOCO FIXADO ENTRE 0.3M ATÉ 1.5M, MICROFONE OMNIDIRECIONAL INTERNO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO ACÚSTICO, BASE DE FIXAÇÃO UNIVERSAL, INTERFACE USB, COMPRIMENTO DO CABO USB 1,60M, COR PRETA COM DETALHES EM PRATA (REFERÊNCIA: LIFECAM STUDIO - Q2F-00013)	474877	UND	10	R\$ 580,75	R\$ 5.807,50



92	TELEVISOR 55", LED, SMART, 4K/ULTRA HD DE NO MÍNIMO 55 POLEGADAS. TELA LED COM RESOLUÇÃO DE NO NO MÍNIMO 4K 3840 X 2160, TIPO WIDESCREEN 16:09, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, ASSISTENTE VIRTUAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A' (INMETRO) BIVOLT, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV POR DLNA, CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI 2 ENTRADA USB 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) ETHERNET (LAN) WIFI5, COR PRETO, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA.	611855	UND	10	R\$ 2.928,46	R\$ 29.284,60
93	CAIXA DE SOM USB PARA COMPUTADOR; PLUG 3,5MM (P2); POTENCIA MÍNIMA 6W (2 X 3W); COM CONTROLE DE VOLUME; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO FRONTAL; COR PRETA. (REFERÊNCIA: VINIK VS202)	268749	UND	48	R\$ 84,05	R\$ 4.034,40
94	MICROCOMPUTADOR COM CPU DE NO MÍNIMO 12 NÚCLEOS, 20 THREADS, CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 2.1GHZ, MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 12 MB E MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 25MB; COOLER PARA CPU DE 25MM COM ROTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1500RPM COM BASE E 4 TUBOS DE CALOR EM COBRE, COM ALETAS DE RESFRIAMENTO EM ALUMÍNIO, COMPOSTO TÉRMICO DE ALTO GRAU PARA DISSIPACÃO DE CALOR; MEMÓRIA RAM 16GB, DDR4 FREQUÊNCIA NO MÍNIMO 2666MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR; DISCO EM ESTADO SÓLIDO M.2 2280 NVME PCIE 4.0 X4 COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500 GB, COM NO MÍNIMO LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL 4.000/3.000 MB/S, COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA FLASH 3D NAND, GARANTIA DO FABRICANTE: 3 ANOS; DISCO RÍGIDO SATAIII CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4TB; 6GB/S; PLACA DE VÍDEO MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA DDR3, CLOCK DE MEMÓRIA DE 1333MHZ OU SUPERIOR, NÚCLEOS CUDA DE NO MÍNIMO 96, TMUS 16, ROPS 4, BARRAMENTO DE 128 BITS, CLOCK MÍNIMO DA CPU 700 MHZ, PCIE, PORTAS DE CONEXÃO DVI, HDMI, VGA; PLACA LÓGICA COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADO, 4 PORTAS SATAIII 6GB/S, 1 PORTA M.2 2280 GEN 4.0, 1 PORTA DSUB, 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.2, 4 PORTAS USB 2.0; 1 SLOT PCI EXPRESS 4.0; GABINETE TORRE COR PRETO, 2 SAÍDAS USB FRONTAIS; FONTE ATX COM POTENCIA MINIMA DE 500W REAIS, CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PFC ATIVO, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA, COOLER: 120MM, CONECTORES: PLACA MÃE:20+4 PINOS, PCI EXPRESS 6+2 PINOS, AUXILIAR ATX 4+4 PINOS, CONECTORES SATA E MOLEX, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE; TECLADO RESISTENTE A AGUA, COM BARRA DE ESPAÇO CURVA, CONECTOR USB, PADRÃO ABNT2 IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COMPRIMENTO DO CABO USB DE NO MÍNIMO	622127	UND	5	R\$ 8.551,58	R\$ 42.757,90



	145 CENTÍMETROS COR PRETO; MOUSE ÓPTICO COM FIO, COR PRETO, NO MÍNIMO 4000 DPI, CONECTOR USB, NO MÍNIMO 4 BOTÕES E ROLAGEM SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO USB 150 CENTÍMETROS; LICENÇA ORIGINAL OEM PARA WINDOWS 11 PROFESSIONAL. (REFERÊNCIAS: I7-12700, ST4000DM004, RRH41220PKR2, GEFORCE GT730 4GB, K120, HP M260, DXFOPRO500WBFSE+)					
95	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 100 POLEGADAS; SISTEMA ELÉTRICO PARA DESCER E SUBIR A TELA DE FORMA SIMPLES E SILENCIOSA; FORMATO 4:3 (100") E 16:9(92"); COR DAS BORDAS EM PRETO; COR DO PRODUTO BRANCO; VOLTAGEM 110V; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM FIO E SEM FIO; COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO BRANCO; TECIDO MATTE WHITE (VERSO PRETO); MANUAL DO USUÁRIO (REFERÊNCIA: BETEC BT4565)	296352	UND	2	R\$ 1.855,80	R\$ 3.711,60
96	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ ACOPLADO DE NO MÍNIMO 100 POLEGADAS; FORMATO 4:2 (100") E 16:9(92"); SISTEMA RETRÁTIL COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO DA TELA; COR DAS BORDAS EM PRETO; COR DO PRODUTO BRANCO; COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO BRANCO; TECIDO MATTE WHITE (VERSO PRETO); MANUAL DO USUÁRIO (REFERÊNCIA: BETEC BT4560)	358821	UND	2	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
97	CABO HDMI 2.0 4K 3 METROS COR PRETO	479549	UND	18	R\$ 41,02	R\$ 738,36
98	APRESENTADOR DE SLIDES APRESENTADOR SEM FIO COM CONTROLES INTUITIVOS E UM PONTEIRO A LASER; BOTÕES DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES; ALCANCE EFICAZ DE ATÉ 15M; COM TECNOLOGIA DE 2,4 GHZ; RECEPTOR SEM FIO USB; ACOMPANHA PILHA AAA; COR PRETO; DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO (REFERÊNCIA: C3TECH AP400)	397972	UND	4	R\$ 107,64	R\$ 430,56
99	PLACA DE VÍDEO MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA DDR3, CLOCK DE MEMÓRIA DE 1333MHZ OU SUPERIOR, NÚCLEOS CUDA DE NO MÍNIMO 96, TMUS 16, ROPS 4, BARRAMENTO DE 128 BITS, CLOCK MÍNIMO DA CPU 700 MHZ, PCIE, PORTAS DE CONEXÃO DVI, HDMI, VGA. (REFERÊNCIA: GEFORCE GT730 4GB)	483815	UND	2	R\$ 340,97	R\$ 681,94
100	ACCESS POINT CORPORATIVO MESH OUTDOOR; COM TECNOLOGIA WIFI 802.3AF, 802.11AC; 2X2 MIMO; BANDAS DE RÁDIO 2.4/5.0GHZ VELOCIDADE MÍNIMA 300/867MBPS. MODO DE POE 802.3AF POE / 802.3AT POE +. INTERFACE DE REDE: (1) PORTA 10/100/1000 ETHERNET. ANTENAS: (2) DUALBAND ANTENAS, MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 20 DBM; 5GHZ: 20 DBM. CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 8,5W. BSSID: ATÉ 4 POR RÁDIO. SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPAPSK,	426731	UND	12	R\$ 1.151,18	R\$ 13.814,16



	WPAENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES), FORMATO: DISCO.; ENERGIZADO POR POE INJECTOR 24V (INCLUSO); INTEGRAÇÃO COM UNIFI CONTROLLER. (REFERÊNCIA: UBIQUITI AP UNIFI UAP AC-M BR)					
101	SMARTPHONE TELA DE 6,7 POLEGADAS COR: PRETO, FORMATO DO CHIP: NANO SIM; TELA DE 6,7", RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD. MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 256GB. MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 8GB. TECNOLOGIA 5G OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.0 E WIFI 802.11 A/B/G/N/AC. LOCALIZAÇÃO GPS BÚSSOLA. PROCESSADOR OCTA-CORE NO MÍNIMO 2.6 GHZ. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 15 OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 50MP E 8MP. RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL DE 32MP. SENSORES: ACELERÔMETRO, PROXIMIDADE, LUMINOSIDADE E RECONHECIMENTO FACIAL. BATERIA DE NO MÍNIMO 5200MAH, CARREGAMENTO RÁPIDO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SMARTPHONE, CARREGADOR, CABO USB TIPOC, EXTRATOR DE CHIP E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (REFERÊNCIA: MOTOROLA MOTO G56)	637894	UND	25	R\$ 1.888,72	R\$ 47.218,00
102	SUPORTE ARTICULADO 2 MONITOR REG ALTURA: SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM ALTURA). INDICADO PARA QUALQUER MONITOR COM PESO MÍNIMO DE 2KG E MÁXIMO DE ATÉ "6KG", E QUE SEJA COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 75X75MM OU 100X100MM. DEVE POSSUIR SISTEMA DE BRAÇOS ARTICULADOS COM PISTÃO A GÁS, O QUE POSSIBILITA UMA MOVIMENTAÇÃO E ANGULAÇÃO SEM ESFORÇO. QUANDO TOTALMENTE ABERTO, PERMITE INSTALAR 2 MONITORES COM ATÉ 78CM DE LARGURA NA HORIZONTAL. NA VERTICAL, É POSSÍVEL INSTALAR 2 MONITORES COM ATÉ 84CM DE LARGURA. TIPO DE FIXAÇÃO: Morsa: UTILIZADA PARA FIXAR NAS EXTREMIDADES DA MESA. SERRA COPO: UTILIZADA PARA FIXAR SOBRE A MESA (NECESSITA FURAÇÃO). CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COM PISTÃO A GÁS. ROTAÇÃO DA TELA DE ATÉ 360° (PAISAGEM/RETRATO). ROTAÇÃO DA BASE DO SUPORTE DE ATÉ 180°. AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 250MM. AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA DE 35° A 50°. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO. ACABAMENTO: PRETO. ITENS INCLUSOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES / CERTIFICADO DE GARANTIA. PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE. PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TV / MONITOR. (REFERÊNCIA: F160N – ELG)	444103	UND	60	R\$ 517,50	R\$ 31.050,00
103	ACCESS POINT CORPORATIVO OUTDOOR U6MESH; TECNOLOGIA WIFI 802.3AX, 4X4 MU MIMO; BANDAS DE RÁDIO 2.4/5.0GHZ VELOCIDADE MÍNIMA 573/4800MBPS. MODO DE POE 802.3AF POE / 802.3AT POE +.	486317	UND	16	R\$ 1.938,29	R\$ 31.012,64



	INTERFACE DE REDE: (1) PORTAS 10/100/1000 ETHERNET. ANTENAS: DUALBAND, MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 22 DBM; 5GHZ: 26 DBM. CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 13W. BSSID: ATÉ 8 POR RÁDIO. SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPAPSK, WPAENTERPRISE (WPA/ WPA2/ WPA3, TKIP / AES); ENERGIZADO POR POE INJECTOR 48V (INCLUSO); INTEGRAÇÃO COM UNIFI CONTROLLER. (REFERÊNCIA: UBIQUITI UNIFI U6MESH)					
104	PLACA DE VÍDEO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA DDR3, CLOCK DE MEMÓRIA DE 1000MHZ OU SUPERIOR, BARRAMENTO DE 64 BITS, CLOCK MÍNIMO DA CPU 598 MHZ, PCIE, PORTAS DE CONEXÃO DVI, HDMI, VGA. (REFERÊNCIA: GEFORCE GT210 1GB)	619314	UND	6	R\$ 192,10	R\$ 1.152,60
105	MULTIPLICADOR DE TOMADA EM T COM 3 SAIDAS; PINO REDONDO OU CHATO 10A BENJAMIN PLUGUE NBR 14136 (REFERÊNCIA: ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL BENJAMIM BRANCA)	633018	UND	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50
106	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO HENRY - PRIMME SF PONTO (CPF) COM COMUNICAÇÃO TCP/IP 1 PORTA RJ45 E 2 PORTAS USB NATIVAS PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS; LEITOR BIOMÉTRICO COM RESOLUÇÃO 500 DPI; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM RESOLUÇÃO DE 128X64 PX CAPACIDADE PARA GERENCIAR ATÉ 15 MIL COLABORADORES (PIS); ALIMENTAÇÃO BI VOLT COM FONTE EXTERNA 12V DC; HOMOLOGADO PELA IPM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.	612320	UND	10	R\$ 1.654,92	R\$ 16.549,20
107	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150 FOLHAS (AUTOMÁTICO), 08 FOLHAS (MANUAL); CAPACIDADE DO CESTO: 44L; CORTE: PARTÍCULAS; NÍVEL DE SEGURANÇA: P-4; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 30MIN; TEMPO DE REPOUSO: 60MIN.; NÍVEL DE RUÍDO: 55DB; POTÊNCIA: 152W; CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE RESFRIAMENTO, DESTRÓI CLIPS E GRAMPOS PEQUENOS, RECURSO DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V. (REFERÊNCIA: GBC AUTO+ 150X)	449962	UND	8	R\$ 3.314,50	R\$ 26.516,00
108	KIT TRANSMISSOR E RECEPTOR HDMI SEM FIO; TRANSMISSÃO NA FREQUÊNCIA EM 5 GHZ; ALCANCE OPERACIONAL DE 15 METROS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA VIA INTERFACE USB. (REFERÊNCIA: EH-WD9906)	633393	UND	9	R\$ 690,39	R\$ 6.213,51
109	SOPRADOR DE AR, -COM FUNÇÃO DE ASPIRADOR - NO MÍNIMO 600WATTS; 2 FUNÇÕES, 1 ÚNICO EQUIPAMENTO: FUNÇÃO SOPRADOR OU FUNÇÃO ASPIRADOR; - LÉVE VERSÁTIL E UTILIZÁVEL EM LIMPEZA PARA AS MAIS VARIADAS APLICAÇÕES. - OPERAÇÃO LIVRE DE ELETRICIDADE ESTATICA. - COLETOR DE POEIRA, PODE SER USADO	235881	UND	1	R\$ 533,48	R\$ 533,48



	COMO VÁCUO. - VARIAÇÃO DE VELOCIDADE CONTROLADO POR POTENCIÔMETRO JUNTO AO GATILHO DO INTERRUPTOR. - SOPRA E ASPIRA COM ALTA CONFIABILIDADE. POTÊNCIA MÍNIMA 600 WATTS; 16.000 RPM; - VOLTAGEM: 110V; ACOMPANHA: - COLETOR DE PÓ; TUBEIRA. (REFERÊNCIA: STANLEY STPT600)					
110	TERMINAL DE REGISTRO BIOMÉTRICO COM RECONHECIMENTO FACIAL COM CAPACIDADE: MÍNIMO DE 50.000 FACES E 50.000 REGISTROS DE EVENTOS (OFFLINE). DESEMPENHO: RECONHECIMENTO FACIAL EM MENOS DE 0,2 SEGUNDOS COM DISTÂNCIA DE 0,3M A 2,0M. SEGURANÇA: CÂMERA DUPLA (LUZ VISÍVEL E INFRAVERMELHO) COM TECNOLOGIA LIVENESS DETECTION (ANTI-FRAUDE CONTRA FOTOS E VÍDEOS). INTERFACE: TELA IPS COLORIDA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS COM FEEDBACK AUDIOVISUAL. AUTENTICAÇÃO: MULTI-FATORIAL POR FACE, CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID/MIFARE) E SENHA. CONECTIVIDADE: PORTAS TCP/IP (ETHERNET), USB, WIFI, RS-485 E SAÍDAS/ENTRADAS WIEGAND. ACIONAMENTO: 01 RELÉ INTERNO (CONTATO SECO) PARA FECHADURAS, CATRACAS OU BARREIRAS, COM ENTRADA PARA BOTOEIRA E SENSOR DE PORTA. INTEGRAÇÃO: POSSUIR API ABERTA OU SDK PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS. ALIMENTAÇÃO 12VDC (ACOMPANHADO DE FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA 100-240VAC). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES EM TERRITÓRIO NACIONAL. HOMOLOGADO PELA IPM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (REFERÊNCIA: EVO FACIAL 50)	609081	UND	20	R\$ 1.792,00	R\$ 35.840,00
111	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO, TAMPA COM VEDAÇÃO COM BORRACHA, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 14,5CM X 10,5CM X 5,5CM. (REFERÊNCIA: CHM0006)	235425	UND	80	R\$ 34,64	R\$ 2.771,20
112	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA POTÊNCIA 1800W; COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA 3,5M; RESERVATÓRIO SACO COLETOR REUTILIZÁVEL; CAPACIDADE TOTAL 20L; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ 3,7L; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 11,5L; ACESSÓRIOS 3 TUBOS EXTENSORES, 1 SACO COLETOR DE PÓ DESCARTÁVEL, 1 BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS, 1 BOCAL DE PISOS COM CERDAS; VOLTAGEM 110V. (REFERÊNCIA: ELECTROLUX 1800W GT20I)	445193	UND	2	R\$ 630,78	R\$ 1.261,56
113	EMENDA CONECTOR FIO TELEFÔNICO GEL 101E BARGOA PACOTE COM 100 UNIDADES	363240	PCT	1	R\$ 105,50	R\$ 105,50
114	HUB SWITCH DE MESA GIGABIT DE 5 PORTAS COM 4 PORTAS POE+, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3AF/AT, PERMITE ALIMENTAÇÃO POE DE ATÉ 30 W PARA CADA PORTA POE, GABINETE	257700	UND	32	R\$ 460,37	R\$ 14.731,84



	DE METAL, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 1000MBPS, FONTE EXTERNA BIVOLT, (REFERÊNCIA: TPLINK TL-SG1005P V4).					
115	FONTE PARA TPLINK TL-SG1005P-V4 MODELO DA FONTE: V4T535131-2-DT TENSÃO DE SAÍDA (VOLTAGEM): 53.5 VDC (CORRENTE CONTÍNUA) CORRENTE DE SAÍDA (AMPERAGEM): 1.31 A POTÊNCIA TOTAL: APROXIMADAMENTE 70W (PARA SUPRIR O ORÇAMENTO POE DE 65W DO SWITCH + CONSUMO INTERNO DO CIRCUITO) POLARIDADE: POSITIVO NO CENTRO DO PINO.	613852	UND	5	R\$ 214,86	R\$ 1.074,30
116	PLACA DE VÍDEO PCIE 5.0 x16 COM NO MÍNIMO DE 12GB DE MEMÓRIA GDDR7, GPU CLOCK BASE DE NO MÍNIMO 2325 MHZ, NÚCLEOS CUDA DE NO MÍNIMO 6144, UNIDADES DE MAPEAMENTO DE TEXTURA (TMUS) DE NO MÍNIMO 192, UNIDADES DE SAÍDA DE RENDERIZAÇÃO (ROPS) DE NO MÍNIMO 80, INTERFACE DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 192BITS, COM NO MÍNIMO 2 VENTOINHAS, COM SUPORTE A DLSS3 OU FSR3, COM NO MÍNIMO UMA PORTA HDMI. (REFERÊNCIA: NVIDIA RTX5070)	625447	UND	2	R\$ 6.550,00	R\$ 13.100,00
117	FONTE ATX POTÊNCIA REAL: 750W CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA PCF ATIVO COM PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO CONECTORES: PLACA MÃE 24 PINOS CONECTORES:1, EPS 4+4 PINOS CONECTORES:1, EPS 8 PINOS CONECTORES:1, SATA CONECTORES:6, PERIFERICOS 4 PIN CONECTORES:3, PCI-E 6+2 PIN CONECTORES:4. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA; CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE COOLER: 120MM. (REFERÊNCIA: MPE-7501-ACAAW-BR).	627126	UND	2	R\$ 533,14	R\$ 1.066,28
118	CHROMEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 02 NÚCLEOS FÍSICOS; FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2,0 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE MÍNIMO DE 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 32 GB; TELA ANTIRREFLEXO DE 11,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); WI-FI IEEE 802.11AC OU SUPERIOR; BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR; 02 PORTAS USB TIPO C; 01 PORTA USB TIPO A; LEITOR DE CARTÃO MICROSD; WEBCAM HD INTEGRADA; MICROFONE DIGITAL INTEGRADO; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS; TECLADO PADRÃO ABNT2; TOUCHPAD MULTITOQUE; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS; CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO; CHROMEOS PORTUGUÊS/BRASIL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PRESTADA PELO FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. (REFERÊNCIA: CHROMEBOOK N2320).	630688	UND	70	R\$ 1.908,50	R\$ 133.595,00



119	HEADSET ESTÉREO COM FIO MODELO CIRCUMAUROAL COBRINDO TOTALMENTE AS ORELHAS; ALTO-FALANTES COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 20 HZ E 20 KHZ; MICROFONE DIRECIONAL OU UNIDIRECIONAL COM SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDOS EXTERNOS; CONECTOR PADRÃO P3; ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA 02 CONECTORES P2 (FONE E MICROFONE), QUANDO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO EM COMPUTADORES; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,0 METROS REVESTIDO EM NYLON TRANÇADO. (REFERÊNCIA: AGEM HD10).	407601	UND	70	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00
120	MICROFONE DE MESA CONDENSADOR OMNIDIRECIONAL USB COM BOTÃO MUDO PARA SALA DE REUNIÕES; ALCANCE DE CAPTAÇÃO DE NO MÍNIMO ATÉ 3 METROS; SENSIBILIDADE: -40 DB ± 3 DB; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: < 680 OHMS; CONEXÃO: USB 2.0; COMPRIMENTO DO CABO: 2 METROS.	265550	UND	2	R\$ 217,50	R\$ 435,00
	TOTAL					2.131.917,16

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1. As especificações do produto/serviço a ser adquirido/realizado encontram-se descritas na planilha do item 1.1 deste termo de referência;

1.2.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, e atender às Normas do Código de Defesa do Consumidor;

1.2.3. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, e entregues acondicionados em caixa lacrada original do produto;

1.2.4. Os produtos deverão possuir Garantia mínima de 12 meses, contados do seu recebimento definitivo.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1. O prazo de início da execução do objeto será imediato, após homologação;

1.3.2. A aquisição/solicitação do serviço será de acordo com a necessidade das secretarias, mediante encaminhamento da ordem de compra/serviço à Contratada, cujo endereço estará descrito na mesma;

1.3.3. A entrega do bem/serviço deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão e recebimento da ordem de compra/serviço;

1.3.4. Os produtos/serviços não possuem calendário previamente estabelecido pela requisitante, por esse motivo as empresas devem estar preparadas para executar/fornecer o serviço/produto assim que for solicitado pela secretaria;

1.3.5. Os produtos serão adquiridos conforme a necessidade e demanda das secretarias, portanto não será estipulado quantidade mínima de pedido para cada item, sendo que



todas as despesas de frete, transporte devem já estar inclusas no valor da proposta, sendo que a Contratada será remunerada apenas pela quantidade efetivamente entregue.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 [JUSTIFICATIVA E OBJETIVO]

A Secretaria Municipal de Administração solicita abertura de procedimento licitatório do objeto supracitado, sendo que o setor de Informática, realizou o levantamento racional das necessidades dos equipamentos, observando as demandas de cada setor em cada umas das Secretarias Municipais, procurando, da melhor maneira, estabelecer uma estimativa de materiais e quantitativos.

A aquisição dos equipamentos é essencial para dar continuidade às atividades administrativa, técnica e finalísticas desta municipalidade, possibilitando a potencialização da produtividade, segurança e da qualidade das atividades pertinentes a cada departamento, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros.

2.2 [DO ESTUDO TÉCNICO]

Conforme Art. 37, Inciso II do Decreto Municipal nº 4.045/2023, a ausência do Estudo Técnico Preliminar – ETP neste processo se justifica devida a contratação não ser inédita no âmbito do Poder Executivo do Município de Terra Roxa/PR, bem como a aquisição dos produtos/serviços já terem sido realizadas anteriormente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 [SOLUÇÃO COMO UM TODO]

Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado.

A solicitação para Registro de Preços representa a melhor opção para as aquisições futuras, no âmbito do objeto em questão. Considere-se também o fato de as aquisições serem feitas sempre visando atender demandas, de acordo com a necessidade.

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se enquadra no inciso II, do art. 5º do Decreto Municipal nº 4044/2023. A opção também, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 [JUSTIFICATIVA]

a) Para composição do valor de abertura do processo licitatório, utilizou-se como base cotação de preços a partir de orçamentos junto à empresas especializadas no objeto, cuja identificação está inframencionada em quadro descritivo. Cabe salientar que, com base nos valores obtidos, conclui-se que estão de acordo com os valores de mercado.

Fonte:



EM MÃOS	ANGELICA BORTOLOTO SIMOES EIRELI - CNPJ 07.344.424/0001-12
PORTAL DE COMPRAS GOVERNO FEDERAL	https://www.gov.br/compras/pt-br
PESQUISA SITE INTERNET	https://www.elitecomputadores.com.br/computador-workstation-intel-i7-12700k-geforce-rtx-5060-ti-16gb-ram-ddr5-ssd-m2
PESQUISA SITE INTERNET	https://www.lojaeletrica.com.br/duto-flexivel-corrugado-1-1-2-50mm-preto-50-metros-com-guia.html?mp_feed=MT0zOkFiV05a28zaGJNc3kySHJ%E2%80%A6
PESQUISA SITE INTERNET	https://www.blueskyinfo.com.br/fonte-gamer-corsair-cx750-750w-80-plus-bronze-pfc-ativo-atx?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsid=AfmBOoZqCoYDaM0ewnru4my469bpQv8xGRN6Bbo2vC9BI-ErdiELG6A7uM
PESQUISA SITE INTERNET	https://www.magazineluiza.com.br/roteador-routerboard-mikrotik-rb4011igs-rm-gigabit-sfp-1gb-ram-10x-ethernet-rj45-preto-19331/p/hh2cbakdc6/in/rtdr/?seller_id=housetelecomrs&srsid=AfmBOoqUX_WYzslEq1GPUhdhFTMZK0key4JJpnmVMSP1rE1LMRdqFZnnSA
PESQUISA SITE INTERNET	https://www.muzion.com.br/cabos-conectores/emenda-cabo-rede-rj45-gigabit?parceiro=1713&qad_source=1&qad_campaignid=20457872840&qbraid=0AAAaP_WZMZ3S018wXf-f7IXGYdFuLMKc&qclid=EAlaIqobChMI3oXbjYT9IQMVDFZiAB3DjQvNEAQYByABEGJcevD_BwE
PESQUISA SITE INTERNET	https://grupodasastore.com.br/produto/cantoneira-p-haste-de-6-isoladores-120cm-cerca-eletrica/
PESQUISA SITE INTERNET	https://www.madeiramadeira.com.br/haste-ferro-c-6-isolador-956469365.html

4.2 [VALORES]

a) Fornecedores:

Os fornecedores escolhidos para cotação de preço foi realizado através de pesquisa por ramo de atividade/especialidade, usado pesquisa de preços em sites de empresas que fornece bem/serviço condizente com o objeto da contratação/aquisição deste processo, na Plataforma de Preços do Governo Federal e empresa que efetivou entrega do orçamento dentro do prazo de 5 dias a contar do pedido de orçamento, também foi, conforme parágrafo 1º, inciso I, Art. 46 do decreto municipal nº 4045/2023.

b) O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.131.917,16 (dois milhões cento e trinta e um mil novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste termo de referencia.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

a) Tendo em vista os serviços aqui contemplados, são passíveis de parcelamento sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, as motivações para a não adoção do parcelamento dos serviços.



6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.2. Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem/serviço comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e art. 50 do Decreto Municipal 4055/2023.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega/realização do bem/serviço deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias a contar da emissão e recebimento da ordem de compra/serviço;

8.2. A definição do local para entrega/realização do bem/serviço serão descritos na ordem de compra/serviço que será enviada ao fornecedor;

8.3. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do item e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/realizar o serviço do objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 O fiscal do contrato assumirá as funções descritas no Art. 32 do Decreto Municipal 4045/2023.

9.6 O gestor do contrato assumirá as funções descritas no Art. 33 do Decreto Municipal 4045/2023.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos e decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto/serviço no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;



10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto/serviço recebido/prestado provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para os licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.



11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PR, CNPJ 75.587.204/0001-70, Avenida Presidente Costa e Silva, 95, Centro – Terra Roxa-PR, constando número da licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, sob a forma REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

12.2 Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.2.1 Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

12.3 Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

12.3.3 Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual;

12.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal;

12.3.5 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.4 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação.

14. VIGÊNCIA

14.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da Lei 14.133/21.



15. DO REAJUSTAMENTO

Não se Aplica

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação das secretarias abaixo discriminada:

Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Agropecuária
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Viário
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Terra Roxa, 31 de Julho de 2026.

EDER SIMÕES
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, exclusivamente por meio do sistema, a contar da notificação, os documentos de habilitação, conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, ou



Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA MONITORADA, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Bruto
			Bruto	
Item 1				

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

1 A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Município de Terra Roxa - Paraná.
Responsável pelo Recebimento: SECRETARIA SOLICITANTE
Telefone: (44) 3645-8300.
Horário de Funcionamento: 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/0000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2026

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva - 95, inscrito no CNPJ sob nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor IVAN REIS DA SILVA, que este subscreve, aos XX dias do mês de XXXXX de XXXX, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no pregão acima mencionado, conforme planilha resolve registrar os preços para **Compras e Serviços**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional as partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 4044/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente a Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA MONITORADA, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR**, conforme detalhamentos constantes nos itens do **Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX**, e anexos e, ainda, a documentação, a proposta de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando contratações futuras.

Fornecedor Beneficiário:	
CNPJ:	
Endereço:	

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Terra Roxa/PR e nem os órgãos participantes do Pregão Presencial nº **XX/XXXX** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA **DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivo fornecedor classificado, conforme Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços nº **XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA **DO ORGÃO GERENCIADOR, ORGÃOS PARTICIPANTES E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de XXXXX será o órgão gerenciador desta ata de registro de preços, tendo como órgãos participantes: XXXXXX

Parágrafo Primeiro – Responderá pela fiscalização do fornecimento do objeto da presente ata o Sr. XXXX, secretário de XXXXX, matrícula nº XXXX, portador do RG nº XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, podendo este ser substituído durante a vigência da ata.

Parágrafo Segundo – Esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - A Ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da administração mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA QUINTA **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**

A fornecedora detentora dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº **XX/XXXX** e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de



revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO
INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus anexos, na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade Contratante, após autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 24h a contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Considerar-se-á retirado o contrato que for encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo Fornecedor na assinatura da presente ata.

Parágrafo Terceiro – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a procedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.

Parágrafo Quarto – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA
DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades a seguir relacionadas, caso seja efetuada a compra, e ainda por aquela que vier substituir no exercício presente ou vindouro:

Código Dotação	Descrição



--	--

CLÁUSULA OITAVA **DA ENTREGA DO MATERIAL OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega do objeto ou a prestação dos serviços decorrentes desta Ata de registro de preços deverá ser realizada nos horários e locais definidos, conforme solicitação do órgão competente, respeitados os prazos estabelecidos no edital.

Parágrafo Primeiro - Inexistindo urgência na entrega dos itens, o solicitante poderá, a seu exclusivo critério, permitir a entrega em prazos maiores.

Parágrafo Segundo – Correrá por conta do fornecedor beneficiário desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos objetos ou prestação dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo Terceiro – Os produtos ou serviços recebidos estarão sujeitos a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no edital e em seus anexos, incluindo qualidade e perfeito funcionamento.

Parágrafo Quarto - No caso de inobservância das exigências pactuadas ou quando houver diferença quanto à quantidade ou qualidade do objeto, nos termos das previsões do edital e de seus anexos, o fornecedor beneficiário desta Ata deverá providenciar a entrega, substituição ou complementação do objeto no prazo máximo de 24h, contadas do recebimento de notificação, sem ônus para o Município de Terra Roxa e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA **DO PAGAMENTO**

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.



Parágrafo Primeiro – Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação de nota fiscal (depósito em conta corrente do fornecedor), pela secretaria municipal de finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula.

Parágrafo Terceiro – No caso de término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto – A Prefeitura Municipal de Terra Roxa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

Parágrafo Quinto – O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - reajustamento em sentido estrito;

II - revisão de preços.

§ 1º O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais. (art. 6º lei **14.133**)

§ 2º Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:



§ 1º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

III - a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado aquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 deste Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº **14.133**,



de 1º de abril de 2021; ou

V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº **14.133**, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DAS PENALIDADES**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote/item no qual participou ou do contrato/ata.

Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**

São obrigações do Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;



Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS**

Caberá a cada um dos fornecedores beneficiários desta Ata, para o perfeito fornecimento do objeto ou prestação dos serviços descritos nesta Ata de registro de preços, o cumprimento das seguintes obrigações:



Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência pertencente ao Município de Terra Roxa;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

14.2 Efetuar o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços dentro das especificações e condições constantes no edital de pregão e em seus anexos;

Executar diretamente o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Terra Roxa ou a terceiros, bem como as seus bens, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços decorrentes da Ata.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Terra Roxa, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento ou prestação do serviço;

Comunicar por escrito ao Município de Terra Roxa qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Observar todas as normas legais e de segurança a que estejam sujeitas as atividades, bem como manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização do pregão.



É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Terra Roxa, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

Ficam proibidas também a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver previa autorização do Município de Terra Roxa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele



formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato/ata e após o seu encerramento.

O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO



poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

Encerrada a vigência do contrato/ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) Integram esta Ata, o Edital de Pregão e seus anexos e a proposta da empresa classificada para cada item.

Parágrafo Primeiro – Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

Parágrafo Segundo – O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de



disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro Central da Comarca do Município de Terra Roxa - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Testemunhas:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

